
RESOLUÇÃO CAS Nº 14/2013

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, face ao disposto no Artigo 5º do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis, credenciada pela Portaria Ministerial nº 833 de 27/04/2001, publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2001 e,

- **Em atenção** às considerações da Coordenadoria do Curso de Serviço Social como segue: a) O dever de “coordenar a elaboração e sistematização das ementas, bibliografia de apoio e programas de ensino do currículo pleno do curso (...)”, previsto no Regimento Unificados das Faculdades Integradas Machado de Assis, art. 17, VII; b) A necessidade de constante atualização do Projeto Pedagógico do Curso;

- **Considerando** o disposto projeto pedagógico do curso de Serviço Social;
- **Considerando** recomendações do Núcleo Docente Estruturante – NDE,
- **Considerando** Ata nº 028/2013, de 27 de junho de 2013, do Conselho de Administração Superior – CAS, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Aprova as **ALTERAÇÕES DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL** das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, compreendendo ementário e matriz curricular.

Art. 2º – As alterações e atualizações, apenas por cópia, são partes integrantes desta resolução e estão compiladas em uma versão atualizada do Projeto Pedagógico de Curso, acrescidos

dos elementos técnico-estruturais incorporando elementos da RESOLUÇÃO CAS Nº 09/2010, RESOLUÇÃO CAS Nº 10/2010 e RESOLUÇÃO CAS 18/2011, sendo que estas ficam revogadas.

Art. 3º – Esta Resolução passa a vigorar a partir da presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 27 de junho de 2013.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Presidente do Conselho de Administração Superior
Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMa
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS - FEMa
FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS

PROJETO PEDAGÓGICO
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL



Santa Rosa/RS, julho de 2013.

APRESENTAÇÃO

O curso de Serviço Social das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA possui um total de 3.550 horas, divididas disciplinas teóricas e práticas na academia, 270 horas de Estágios com atividades de campo em instituições conveniadas com a IES. As atividades em campo de forma obrigatória é iniciada quando o estudante estiver no 6º semestre, ou que esteja em condições para ingressar nos estágios, .ainda o estudante precisa realizar e comprovar 160 horas de atividades complementares, as quais os acadêmicos realizam durante o período do curso. Divididas estas atividades da estrutura curricular em quatro anos, oferecendo 55 vagas anuais (no processo seletivo de verão), para o turno da noite, no entanto foi aprovado com o oferecimento anual de 110 vagas (sendo 10 destas para o PROUNI). Atualmente é coordenado pelo Ms. Assistente Social Leandro Steiger.

O Projeto Pedagógico do Curso está estruturado por meio de um conjunto de disciplinas distribuídas em oito, semestres, com atividades teóricas e práticas pertinentes à formação técnica para o desenvolvimento de competências e habilidades relacionadas à formação crítica, atitude ética e com princípios democráticos, apresenta trato teórico, histórico e metodológico da realidade social e, especificamente, de forma a possibilitar a visualização, compreensão e análise dos espaços de inserção sócio-ocupacional e os desafios com os quais o profissional se defronta.

Esta versão tem as primeiras alterações após a visita dos avaliadores do MEC, sendo o curso reconhecido. Tais alterações surgem após diversas reflexões entre corpo docente e participação de representantes dos estudantes. Também, algumas sugestões das colegas avaliadores do MEC serão observadas para serem realizadas a posterior, contudo, a proposta hora apresentada também foi apresentada na ocasião da visita das avaliadoras as quais fizeram considerações positivas, as alterações. Destaca-se enquanto alterações significativas mudança de nove para oito semestres, tendo em vista que diversas disciplinas estavam com

alguns conteúdos, temas, que podem ser trabalhados em outros componentes curriculares, tornando possível concentrar em outros componentes ou diminuir os créditos, então, após análise dos componentes do NDE, aprovadas e encaminhadas ao Conselho de Administração Superior (CAS), por conseguinte, aprovadas em reunião do CAS. Em tempo, aos estudantes é oferecido a oportunidade de aproveitamento de estudos, cursados nesta instituição de ensino ou outra reconhecida pelo MEC no quesito eletiva, ainda, disponibiliza-se a todos os estudantes, uma disciplina específica em relação ao repeito a diferença, que tem a nomenclatura de “Libras”.

SUMÁRIO

I. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (IES) E DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL	6
1.1 DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO	6
1.2 BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (IES), PRINCIPAIS ATIVIDADES E ÁREAS DE ATUAÇÃO.....	8
1.3 INSERÇÃO REGIONAL DA IES.....	12
1.4 DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E PARAFISCAL.....	19
1.5 DADOS GERAIS DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL	20
II. PROJETO PEDAGÓGICO	21
2.1 JUSTIFICATIVA	21
2.2 OBJETIVO GERAL	23
2.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	23
2.4 PERFIL DO EGRESSO.....	23
2.5 PRINCÍPIOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	24
2.6 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	25
2.8 AVALIAÇÃO DO ENSINO/APRENDIZAGEM.....	26
2.9 AVALIAÇÃO DO CURSO	29
2.10 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	30
2.12 POLÍTICA DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO-OBRIGATÓRIO	62
2.13 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	63
2.14 ATIVIDADES COMPLEMENTARES: MODALIDADES ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, SERVIÇO COMUNITÁRIO, REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL E OUTRAS	64
2.15 POLÍTICAS DE PESQUISA E EXTENSÃO: DIMENSÃO INTERDISCIPLINAR, ÂMBITO DE ABRANGÊNCIA E RELAÇÃO COM AS DEMANDAS DA SOCIEDADE	65
III. INFRAESTRUTURA.....	69

3.1 BIBLIOTECA	69
A RESOLUÇÃO CAS Nº 25 /2010, de 01 de setembro 2010, rege o funcionamento das bibliotecas das Faculdades Integradas Machado de Assis.....	71
3.2 LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	71
3.3 DIRETÓRIO ACADÊMICO	71
3.4 RECURSOS AUDIOVISUAIS.....	72
3.5 PUBLICAÇÕES.....	72
3.6 NÚCLEO DE APOIO AO DISCENTE	72
IV. INTEGRAÇÃO ENTRE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO.....	74
REFERÊNCIAS	75
ANEXOS	76

I. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (IES) E DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

1.1 DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO

1.1.1 Mantenedora

Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA

Endereço da Mantenedora:

Rua Santos Dumont 820 – Centro - Santa Rosa/RS

Dirigentes da Mantenedora:

Presidente: Danilo Polacinski

Vice-Presidente: Natalina Moura de Souza

Gerente Administrativo: Césio Carlos Albêa

1.1.2 Missão e Visão institucionais

Missão: Gerar, socializar e aplicar conhecimentos para ser referencial positivo na educação, cultura e informação contribuindo para o desenvolvimento, cidadania e qualificação de Pessoas.

Visão: Ser centro de educação transformadora que considere as pessoas, suas culturas e sua história, contemplando os ideais de educadores e educandos na construção do conhecimento.

1.1.3 Faculdades Integradas Machado de Assis

Unidade I

Rua Santos Dumont 820 – Centro – Santa Rosa/RS Tel (55) 3512-5747

Unidade II

Rua Santa Rosa 536 – Centro – Santa Rosa/RS Tel (55) 3511-3800

Unidade III

Rua Santa Rosa 902 – Centro – Santa Rosa/RS Tel (55) 3512-5747

1.1.3.1 Cursos:

Bacharelado em Administração

Bacharelado em Ciências Contábeis

Bacharelado em Direito

Bacharelado em Serviço Social

Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos

Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação

1.1.3.2 Dirigentes:

Diretor Geral: Profº Antonio Roberto Lausmann Ternes .

Supervisora Acadêmica: Profª Bianca Tams Diehl

1.1.3.3 Coordenação de Cursos:

Bacharelado em Administração: Profª Andrea Maria Cacenote

Bacharelado em Ciências Contábeis: Profº Marcos Volnei dos Santos

Bacharelado em Direito: Profª Bianca Tams Diehl

Bacharelado em Serviço Social: Profº Leandro Steiger

Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos: Profª Andrea Maria Cacenote

Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação: Profº Nedisson Luis

Gessi.

1.1.3.4 Dados do Curso

Denominação do Curso: Curso de Serviço Social

Reconhecido pela Portaria 216 de 31 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 214, Seção 1, em 6 de novembro de 2012. , com 100 vagas anuais, sendo 50 vagas para o processo seletivo do 1º semestre e 50 vagas par ao processo seletivo do 2º semestre, em funcionamento no turno da noite.

Titulação Conferida: Bacharel em Serviço Social

Nível do Curso: Graduação

Duração do Curso: 09 semestres

Área de conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Processo de Seleção: anual

Número de vagas oferecidas: 50 vagas por ano

1.2 BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (IES), PRINCIPAIS ATIVIDADES E ÁREAS DE ATUAÇÃO

Situar historicamente a Instituição de Ensino Superior, bem como a indicação de suas principais atividades e a área de abrangência a qual se destina é fundamental para o entendimento do contexto sociológico que surge institucionalmente a proposta do Curso de Serviço Social, atendendo as demandas e anseios da comunidade. Portanto, a construção do Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social pressupõe o conhecimento da realidade sócio-econômico-cultural na qual se insere a IES.

Aos 21 dias do mês de abril de 1949, foi instituído o Instituto Machado de Assis, sociedade civil comunitária, com a finalidade de manter cursos Comerciais Básicos, Técnico em Contabilidade, cursos do SENAC e outros que houvesse interesse em criar.

Em 04 de novembro de 1961, o Instituto Machado de Assis foi transformado em Fundação, com a denominação de Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA, pessoa jurídica de direito privado, comunitária, sem fins lucrativos, com sede em Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, com seu Estatuto inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no Cartório de Registro Especial de Santa Rosa, sob o número 283, do Livro A, número 1, folha 191, e inscrita no Cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob nº 95.817.615/0001-11.

A Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA, Instituição Comunitária de caráter educativo-técnico-cultural, com sede e foro na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, tendo como prioridade a educação, estabelece como seus principais objetivos:

- ✓ A criação, instalação e manutenção de estabelecimento de ensino de todos os graus;
- ✓ A contribuição para a melhoria da qualidade do ensino na região;
- ✓ A contribuição para a melhoria do nível cultural, científico e tecnológico da região;

- ✓ Oportunidade de habilitar, qualificar e aperfeiçoar a mão-de-obra para atender as necessidades e interesses dos empreendimentos privados e públicos da região;
- ✓ Promover a educação em todos os graus e melhorar a sua qualidade;
- ✓ Constituir-se em centro de estudos e pesquisas voltado para a qualificação profissional em sintonia com as necessidades e expectativas da região;
- ✓ Melhorar a qualidade dos cursos e serviços oferecidos e providenciar a criação e implantação de outros, em conformidade com os interesses da região;
- ✓ Prover todos os recursos e condições indispensáveis para o pleno funcionamento de seus cursos e serviços e ainda, promover a qualificação dos recursos humanos e seus serviços.

A Fundação Educacional Machado de Assis, como uma das Mantenedoras de Instituições de Ensino Superior da Região Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, visa atender as crescentes demandas da comunidade na qual está inserida e oferecer formação e qualificação de Recursos Humanos e desenvolvimento de organizações públicas e privadas, com Ensino, Pesquisa e Extensão responsável e de qualidade superior.

As Faculdades Integradas Machado de Assis, mantidas pela FEMA, originaram-se da integração da Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas e da Faculdade de Educação Artística de Santa Rosa. A Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Santa Rosa foi autorizada a funcionar em 15 de dezembro de 1969 pelo Conselho Universitário da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), com o Curso de Ciências Contábeis, como extensão da Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre, RS. Esta instituição teve iniciadas as suas atividades letivas em 3 de março de 1970, sendo que, após alguns anos de funcionamento, buscou o seu reconhecimento, o que ocorreu em 21 de outubro de 1976, através do Decreto Federal nº 78.604.

Permaneceu integrada academicamente à Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul até 20 de dezembro de 1996.

A Faculdade de Educação Artística de Santa Rosa, com o Curso de Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas e Desenho, foi autorizada a funcionar através do Decreto Federal nº 97.666 de 14 de abril de 1989. Seu reconhecimento aconteceu através da Portaria Ministerial nº 1.201 de 19 de agosto de 1994. Os dois cursos foram extintos em 2011.

Em 30 de outubro de 1998 foi autorizado através da Portaria Ministerial nº 1.215 o funcionamento do Curso de Administração – Habilitação em Comércio Internacional, com 100 vagas anuais, junto à Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Santa Rosa. Com o advento das diretrizes curriculares de curso o Curso de Administração – Habilitação em Comércio Internacional, passou a ser denominado somente por “Administração” mantendo, porém, a linha de formação específica em comércio internacional. O curso de Ciências Contábeis teve reconhecimento renovado através da Portaria 123, de 09 de julho de 2012, publicada no DOU no dia 10 de julho de 2012 com 112 vagas anuais.

Em 27 de abril de 2001, através da Portaria Ministerial nº 833, foram credenciadas as Faculdades Integradas Machado de Assis, integrando e absorvendo as Faculdades e Cursos existentes até então.

No ano de 2005 foi instalado o Curso de Serviço Social, autorizado pela Portaria Ministerial nº 2.393 de 11 de agosto de 2004, com 100 vagas anuais e reconhecido pela Portaria 216 de 31 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 214, Seção 1, em 6 de novembro de 2012. No ano seguinte, em 2006, foi instalado o Curso de Direito, autorizado pela Portaria Ministerial nº 1.371 de 21 de julho de 2006 e reconhecido pela Portaria Ministerial nº 23, de 12 de março de 2012, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União nº 53, Seção 1, em 16 de março de 2012, com 100 vagas anuais, sendo 50 para cada semestre letivo, em funcionamento no turno da noite.

Em junho de 2010 foram autorizados pela Portaria Ministerial nº 95, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº 119 – seção 1 em 24 de junho de

2010, o funcionamento dos cursos de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos e Gestão da Tecnologia da Informação, ambos com 55 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite.

É notório também o desenvolvimento dos cursos de graduação devido ao conjunto de atividades extraclases organizadas e executadas por cada curso da IES.

Tanto as principais atividades como a área de atuação das Faculdades Integradas Machado de Assis estão fortemente marcadas pelo atendimento das demandas regionais, baseando-se na busca de inovação e solução para problemas regionais.

Além disto, a instituição assume o papel de buscar constantemente por inovações para oferecer à sociedade conhecimentos que estejam em consonância com o nível de exigências do mercado. Em face disto, a Fundação Educacional Machado de Assis vem realizando crescentes investimentos em atualização bibliográfica, qualificação de recursos humanos e equipamentos visando melhores condições para as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Este esforço na melhoria das condições materiais e humanas permite que as Faculdades desenvolvam projetos e atividades com abrangência regional, colaborando para um desenvolvimento regional e estadual, pois o ensino superior é um investimento que permite:

- ✓ a integração regional, bem como a busca de soluções para os problemas cuja resolução seja de sua competência;
- ✓ a formação de inteligências críticas;
- ✓ o preparo de profissionais competentes;
- ✓ a formação de lideranças democráticas;
- ✓ a melhoria do nível de vida de uma sociedade, na dupla dimensão (Tecnológica e Humanista), valorizando as ações docentes e discentes para constituir-se em instrumento produtivo.

Nestes termos, percebe-se que as Faculdades Integradas Machado de Assis, pela sua formação histórica, despontam, no cenário regional, como um ícone consistente de educação e de aprimoramento contínuo da educação superior.

1.3 INSERÇÃO REGIONAL DA IES

Conforme dados do IBGE, a região onde está assentado o município de Santa Rosa foi tardiamente incorporada ao Rio Grande do Sul. Habitada por índios do grupo tape, gês guaranizados, em 1626 sofreu a influência de jesuítas espanhóis, que fundaram um cordão de reduções dos bandeirantes paulistas, de 1636 a 1638.

Retornaram os jesuítas em 1682, quando fundam os Sete Povos das Missões Orientais. De 1752 a 1757 tropas espanholas e portuguesas lutaram no sentido de expulsar os jesuítas do território à margem esquerda do Uruguai, em cumprimento do Tratado de Madrid, assinado a 13 de janeiro de 1750, por representantes dos dois países ibéricos, pelo qual a Colônia do Sacramento era trocada pelas Missões Orientais.

Os espanhóis ficaram dominando a região até 1801, ano em que Manoel dos Santos Pedroso e José Borges do Canto investem contra os castelhanos, contando tão somente com 40 milicianos. A partir de então, o Estado meridional do Brasil teve asseguradas suas fronteiras atuais.

A Província das Missões passou sucessivamente pelos termos de Porto Alegre, Rio Pardo, Cruz Alta e Santo Ângelo. Por Lei provincial nº 835, de 22 de março de 1873, era criado o município de Santo Ângelo. Dividia-se então Santo Ângelo em quatro distritos; em 1876 o primeiro, Santo Ângelo, era desdobrado em dois com esse nome e o outro com o de Santa Rosa.

Em 1880 Santo Ângelo perdia a área do seu 5º distrito, São Luís Gonzaga, que se constituiu em município autônomo. O segundo distrito, Santa Rosa, não tinha características de importância demográfica ou econômica até 1915, ano em que é criada uma Colônia com mesmo nome. Vinham elementos alemães e italianos, provenientes das chamadas Colônias Velhas, em conseqüência das necessidades

de desdobramento das famílias e procura de terras novas e ricas para a agricultura.

Obedecendo a um plano governamental previamente estabelecido, o povoamento também fora previsto, sendo criada a sede provisória, denominada "14 de Julho", que é hoje a cidade e sede do município de Santa Rosa. Quase metade dos povoadores era de origem germânica, seguindo-se em importância os elementos italianos, nacionais e polacos. Os nacionais eram caboclos entrosados e moradores das imediações e municípios vizinhos, que acorreram ao florescente núcleo "14 de Julho". O povoado, edificado, a título provisório, na bacia compreendida pelos arroios Pessegueiro e Pessegueirinho, cresceu rapidamente.

A agricultura ocupou vastas regiões até então virgens, e a assombrosa fertilidade do solo permitiu inusitadas colheitas. Com o tempo, foram chegando elementos de outras procedências, como russos e japoneses.

Surge o movimento emancipacionista. As colônias de Santa Rosa, Boa Vista e Guarani pedem para se constituírem em municípios. A população abrangida dentro desses territórios era de 35.000 habitantes; o comércio e indústria eram pujantes.

Pelo Decreto estadual nº 4823, de 1º de julho de 1931 ficava criado o município de Santa Rosa, com sede em 14 de Julho, que também passou a denominar-se Santa Rosa.

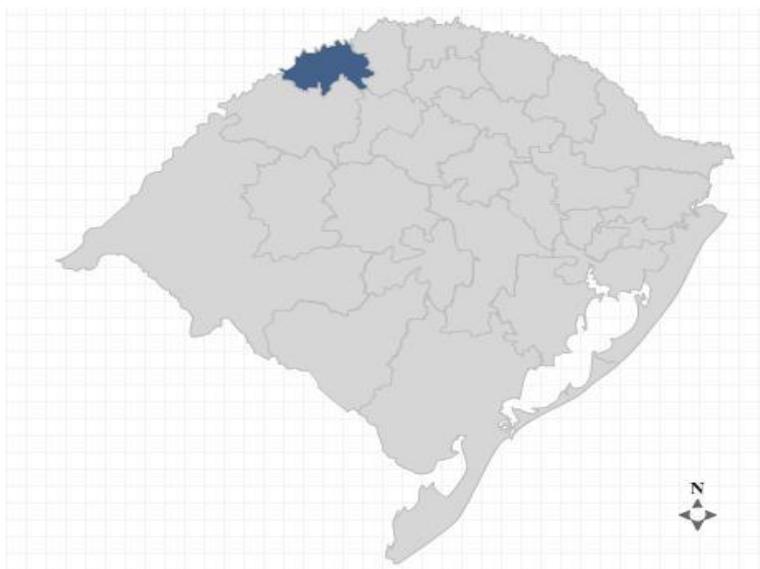
O novo município prosperou rapidamente. Instalado a 9 de agosto de 1931, foi investido das funções de Prefeito o Dr. Artur Ambros, então Chefe da Comissão de Terras e Colonização local. A 12 de maio de 1940 Santa Rosa era ligada a Santo Ângelo, pela ferrovia, obra a cargo de Dahme, Conceição e Cia.

O município de Santa Rosa seria despojado de mais de metade da sua superfície pelo desmembramento desses quatro distritos, sendo que, em 1954, se emanciparam, constituindo-se em municípios: Horizontina Três de Maio, e, em 1955, Porto Lucena e Santo Cristo.

Atualmente, Santa Rosa, município sede da FEMA, pertence a região Fronteira Noroeste, formada por 20 municípios com uma área de 4.689,0 km², e uma população de 203.494 habitantes no ano de 2010, segundo dados da Fundação de Economia e Estatística – FEE.

Na Figura 1, pode-se observar a divisão das regiões do Estado do Rio Grande do Sul, sendo que a Região Fronteira Noroeste Rio-grandense está em destaque.

Figura 1 – Mapa das regiões do Estado do Rio Grande do Sul



Fonte:

http://www.fee.tcche.br/sitefee/pt/content/resumo/pg_coredes_detalhe.php?corede=Fronteira+Noroeste

Os municípios que compõe a região Fronteira Noroeste são: Alecrim, Alegria, Boa Vista do Buricá, Campina das Missões, Cândido Godói, Doutor Maurício Cardoso, Horizontina, Independência, Nova Candelária, Novo Machado, Porto Lucena, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, Santa Rosa, Santo Cristo, São José do Inhacorá, Senador Salgado Filho, Três de Maio, Tucunduva, Tuparendi.

Esta região caracteriza-se por possuir uma agricultura diversificada e modernizada, centrada na produção de soja, trigo, milho, suínos e leite. Apresenta um expressivo desenvolvimento industrial assentado na indústria de máquinas e implementos agrícolas e de alimentos.

A região é habitada principalmente por descendentes de imigrantes, alemães, italianos, poloneses, russos e africanos que vieram para o Brasil no início do século XXIII. Tal composição determina as características sociais, econômicas, políticas e culturais. A pequena propriedade rural é predominante na região, sendo que

aproximadamente 33% da população residem na zona rural. Tal percentual é superior a média estadual de aproximadamente 15%.

As características da Região Fronteira Noroeste segundo a FEE em 2010 são:

População Total (2011): 203.421 habitantes

Área (2011): 4.689,0 km²

Densidade Demográfica (2011): 43,4 hab/km²

Taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais (2010): 4,47 %

Expectativa de Vida ao Nascer (2000): 73,87 anos

Coeficiente de Mortalidade Infantil (2010): 13,51 por mil nascidos vivos

PIBpm(2010): R\$ mil 4.335.742

PIB per capita (2010): R\$ 21.304

Exportações Totais (2010): U\$ FOB 349.249.073

As Faculdades Integradas Machado de Assis têm sua atuação marcada pelo atendimento das demandas regionais, baseando-se na busca de inovação e solução para problemas locais e regionais. Para tanto, a Fundação Educacional Machado de Assis – mantenedora da IES - vem realizando crescentes investimentos em atualização bibliográfica, qualificação de recursos humanos e equipamentos, visando melhorias para as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Os investimentos acima citados objetivam oportunizar aos acadêmicos:

- ✓ A inserção no mercado regional;
- ✓ A busca de soluções para os problemas cuja resolução seja de sua competência;
- ✓ A formação de sujeitos participativos;
- ✓ O preparo de profissionais competentes;
- ✓ A formação de lideranças democráticas;
- ✓ A valorização das ações docentes e discentes constitutivas de instrumentos produtivos.

As Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA , vem desenvolvendo diversos cursos de Extensão, Conferências, Seminários e atividades artístico-culturais, contribuindo com o crescimento econômico, social, cultural e educacional da região. Julga-se, pois, que compete à FEMA, ser um dos mais importantes agentes de mudanças, progresso e desenvolvimento desta região, avaliar o desempenho dos cursos mantidos, propor novos cursos, diversificar e integrar cada vez mais suas ações integradas com a Educação Básica, o desenvolvimento tecnológico, engajando-se assim, na política educacional nacional.

Um dos principais desafios impostos pelo Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) ao setor educacional foi a melhoria da formação científica e tecnológica e a atualização das qualificações ocupacionais da força de trabalho.

A elevação dos níveis educacionais e de formação da população economicamente ativa é um dos pilares do aumento dos níveis de produtividade das economias, da melhoria da qualidade dos bens e serviços produzidos, o que vai ao encontro do interesse dos cinco países no que concerne a inserção mais autônoma nos mercados mundiais.

Esforços vêm sendo realizados com o objetivo de estimular a cooperação entre as instituições de ensino superior dos países membros, para melhorar a formação e capacitação científica, tecnológica e cultural de seus recursos humanos.

Com esse objetivo, foi assinado pelos cinco Ministros da Educação, um "Protocolo de Intenções Educacionais sobre o reconhecimento de títulos universitários para o prosseguimento de estudos nas universidades dos países do Mercosul". Sem dúvida, a constituição de um "Mercado Comum do Sul" foi a iniciativa política mais importante tomada em relação ao Cone Sul na última década. Tampouco se duvida da abrangência de um Tratado desta natureza, que promove e ainda promoverá muitas mudanças profundas nos sistemas educacionais, econômicos e sociais dos cinco países.

Tais mudanças vão requerer o conhecimento dos sistemas cultural, econômico e social dos demais países da região para que possam ser reorientadas as relações vigentes, o respeito pelas diferenças culturais e a preocupação com a

não-eliminação das respectivas identidades culturais, o reconhecimento das raízes históricas similares e o repensar da forma de abordagem dos temas latino-americanos das instituições educacionais. Ainda, a preocupação com a promoção de um desenvolvimento autônomo que respeite as peculiaridades da formação de cada Nação.

A FEMA como Instituição comunitária e de caráter filantrópico reinveste todos os recursos gerados em suas atividades operacionais. Isso garante sustentabilidade financeira e possibilidade de manutenção das atividades em crises econômicas ou eventos climáticos diversos, que frequentemente assolam a região e prejudicam a atividade econômica.

A região de abrangência da FEMA ainda possui limitada atuação da iniciativa pública no ensino superior. Assim, as Faculdades Integradas Machado de Assis, embora seja de direito privado, tem suprido desde sua fundação em 1949, boa parte da necessidade de qualificação e desenvolvimento profissional tão necessário para o crescimento da região. Há 65 anos, exerce papel fundamental na substituição das atividades da função pública do Estado em relação a educação e a cultura, principalmente dos menos favorecidos.

Por ser uma entidade filantrópica, destina historicamente mais de 20% de sua receita a gratuidades, facilitando uma maior inclusão da comunidade na academia. No ensino superior, a Instituição é conveniada ao FIES¹, contando atualmente (2013/01), com 411 alunos beneficiados pelo programa e historicamente, sempre foi conveniada ao Crédito Educativo, tanto nas esferas Federal quanto Estadual. O PROUNI, também tem grande procura na FEMA, atualmente 78 estudantes são beneficiados com 100% e 109 com 50%. Buscando ampliar ainda mais a inclusão, disponibiliza através de convênio firmado com a FUNDAÇÃO APLUB, uma linha de crédito que pode financiar até 50% do valor das mensalidades.

A IES dispõe de um Programa de Benefício aos Alunos, que contempla: gratuidades e bolsas em acordo com a Lei 12.101 30/11/2009:

¹ Programa do MEC em parceria com o FNDE, visa financiar as mensalidades dos acadêmicos de Instituições de Ensino Superior, com juros de 3,4% ao ano e o percentual pode chegar até 100%

- ✓ **Educação Básica:** 1 bolsa integral para cada 9 alunos matriculados e bolsas parciais de 50%, quando necessário para o alcance do número exigido;
- ✓ **Ensino Superior** ou área distinta da educação (**Técnicos**): 1 bolsa integral para cada 9 alunos matriculados;
- ✓ **PROUNI:** Programa do MEC que concede bolsas de estudo integrais (100%) e parciais (50%) para cursos de graduação de faculdades privadas.

DESCONTOS:

- ✓ **Egressos do Ensino Superior:** Acadêmico da FEMA que retorna para uma especialização tem 10% de desconto.
- ✓ **Indicação:** Cada aluno da FEMA que indicar um novo aluno tem 10% de desconto por aluno indicado.
- ✓ **Grupo Familiar:** É ofertado 20% de desconto para membros do mesmo grupo familiar. São considerados membros do grupo familiar: irmão, pai, mãe, filho ou cônjuge que dividem a renda familiar
- ✓ **Fidelização:** Estudante do básico da FEMA que decide cursar um curso técnico ou mesmo o ensino superior tem 20% de desconto.
- ✓ **Idade:** Para pessoas que tem entre 50 a 59 anos de idade e desejam retomar seus estudos, a FEMA oferece 25% de desconto a partir dos 60 anos, seu desconto será de 30%.
- ✓ **Tabela de desconto:** A FEMA disponibiliza percentuais de desconto conforme perfil socioeconômico do grupo familiar.

CONVÊNIOS

Através dos Convênios firmados pela FEMA o segurado, bem como os seus familiares, poderão obter diversos percentuais de desconto. A IES possui convênios

com: **Brigada Militar, 19º RC MEC, Delegacia de Polícia Regional, SSMRS** – Sindicato dos Servidores Municipais de Sta Rosa, **ACI** – Santo Cristo, **ACI** – Três de Maio, **ACI** – Tuparendi, **ACI/CDL** – Campina das Missões, **ACICRUZ** – Santa Rosa, **ACICG** – Cândido Godói, **ACIGI** – Giruá, **ACISAT** – Tucunduva, **ACIAP** – Horizontina, **ACISAP** – Santa Rosa, **CDL** – Santa Rosa, **SINDILOJAS** – Santa Rosa, **Sindicato do Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação** – Santa Rosa, **STIMMEH** – Horizontina, **SIMMERS** – Santa Rosa, **ACI/CDL** – Boa Vista do Buricá, **TABELIONATO E ANEXOS** - Santa Rosa, **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS** - Senador Salgado Filho, **ACIS/CDL** - São Martinho, **SICREDI, UNICRED** - grande Santa Rosa, **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS** – Santa Rosa, **AGCO DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA** - Santa Rosa, **CAMERA AGROINDUSTRIA** - Santa Rosa, **ACI** - São José do Inhacorá, **ASSOCIAÇÃO MISSIONEIRA DE COMUNICAÇÃO** – AMC, **Convênio Assoc. Coml. e Indl.** - Alegria-RS, **Associação Hospitalar São José** - Porto Lucena – RS, **CONVÊNIO ACI** – Crissiumal, **CONVÊNIO PRESIDIO ESTADUAL** - Santa Rosa, **ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS SINDICATOS DOS TRABALHADORES RURAIS DA GRANDE** – Santa Rosa

As Faculdades Integradas Machado de Assis, possuem um catalogo de palestras com mais de 50 temas e que são oferecidas gratuitamente a entidades da região.

1.4 DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E PARAFISCAL

Fundação Educacional Machado de Assis

Inscrição CNPJ: 95817615/0001-11

a) Certidão Negativa de tributos municipais:

Inscrição nº 250660 – Protocolo nº 281898 – Certidão nº 2336/2007

b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF:

Certificação nº 200712309511566112142

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da união:

Código de controle da certidão: 1F4E.87C9.8F76.CC03

d) Certidão positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros: nº: 033822007-19023100

1.5 DADOS GERAIS DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

1.5.1 Ato de autorização, em caso de reconhecimento de curso, e início do funcionamento do curso

Curso de Serviço Social autorizado pela Portaria Ministerial nº 2.393, de 11 de agosto de 2004, do Ministério da Educação e do Desporto, publicada no DOU nº155 – seção 1 em 12 de agosto de 2004, com 110 vagas anuais (das quais 10 são destinadas ao PROUNI). Destas, atualmente vem sendo oferecidas 55 vagas (5 ao PROUNI) para o processo seletivo do 1º semestre de cada ano, em funcionamento no turno da noite.

1.5.2 Carga horária total para integralização do currículo (prazos mínimos e máximos)

A carga horária do currículo é de 3.003 horas, tendo como duração mínima sete semestres e máxima de quatorze semestres.

II. PROJETO PEDAGÓGICO

2.1 JUSTIFICATIVA

Santa Rosa é uma cidade que se constitui em pólo de desenvolvimento da região Noroeste do Estado, sendo referência em vários segmentos da atividade econômica, englobando área agropecuária, industrial, comercial e de serviços.

Na área Educacional, Santa Rosa congrega vários educandários, uma Universidade e Faculdades Integradas, que é a Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA. Vários são os cursos de graduação oferecidos à comunidade: Ciências Contábeis; Administração; Serviço Social; Direito; Gestão da Tecnologia da Informação; Gestão de Recursos Humanos.

Aliado a este contexto, Santa Rosa é o Centro da região Noroeste do Estado, devendo ser vista a partir de um contexto de habitantes que compõem a região, estendendo-se a outras regiões do Estado onde o oferecimento do Curso de Serviço Social é incipiente.

Tendo em vista que o Serviço Social é uma profissão que possui ferramentas para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais em termos de políticas sociais, este curso contribuir para com a formação humano-social na região. É sobre esta base local-regional, configurada pelo espaço-tempo específico e próprio de cada localidade que os assistentes sociais irão construir estratégias de desenvolvimento e políticas sociais que garantam a cidadania e a qualidade de vida da população na e a partir da realidade social.

No momento em que cada região articula forças sociais e estabelece parcerias, a Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA prioriza o ensino de Serviço Social para preparar recursos humanos, no sentido de abrir espaço para qualificar e problematizar as expressões da questão social na região de abrangência.

Para tal expectativa, a região dispõe das condições necessárias para o desenvolvimento dos estágios supervisionados, além do que, o curso assume o

compromisso em contribuir com uma melhor estruturação destes serviços, através da interação docente, na busca de articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

O Curso de Serviço Social Presencial é um dos na Região Fronteira Noroeste e Missões do Estado do Rio Grande do Sul, oferece um instrumental eficaz para o enfrentamento das demandas emergentes e permite a construção de novas relações e políticas sociais com amplas repercussões no mercado de trabalho, uma vez que, nestes últimos anos, diversas instituições, para além do cunho público, como APAE's, Lares de Idosos, Sindicatos, Associações, Escolas, Hospitais, empresas, instituições bancárias, estão demandando o trabalho do profissional Assistente Social.

Desta forma, haja visto o grande número de municípios que a região abrange², o oferecimento do Curso de Bacharelado em Serviço Social justifica-se:

- a) Pela necessidade premente de profissionais qualificados na área que possam atender aos Municípios que buscam em Santa Rosa um centro com suporte técnico-profissional para ações sociais;
- b) Pela existência de Hospitais de grande porte com média e alta complexidade, sendo referência regional em saúde;
- c) Pela existência de APAE's, Lares de Idosos, Abrigos para crianças e adolescentes, Centros de Recuperação e Reabilitação;
- d) Pela existência de um projeto de cidade pólo em termos Universitários, mas que oferece poucos cursos na área humano-social;
- e) Pela necessidade de melhora na qualidade de vida dos habitantes da região, através de ações e do preparo dos acadêmicos de Serviço Social pelo conhecimento das complexidades sociais;
- f) Pelo importante papel social que a implantação de um Curso de Graduação em Serviço Social poderá desempenhar no desenvolvimento regional, mobilização e participação da comunidade nas decisões políticas e na implementação dos direitos e da cidadania;

² Região Fronteira Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul.

g) Pelo desejo manifesto da implantação do Curso de Bacharelado em Serviço Social nos diversos fóruns de discussão para o desenvolvimento regional.

2.2 OBJETIVO GERAL

Formar profissionais capacitados e com qualidade técnica, com suporte teórico-metodológico e ético-político para intervir no enfrentamento da questão social.

2.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Preparar profissionais com compreensão crítica da questão social e rigoroso trato teórico avaliativo para atuarem nas diversas áreas de inserção social;
- Instrumentalizar o conhecimento específico através da prática supervisionada em campos de estágio, em diferentes áreas setoriais;
- Despertar a capacidade criativa dos acadêmicos para enfrentar as transformações societárias;
- Promover o desenvolvimento e a participação em pesquisas científicas sociais, tanto o ensino como a extensão, de acordo com as tendências da atualidade, capacitando-os à leitura da realidade social e desenvolvimento de estratégias de enfrentamento das problemáticas apresentadas;
- Incentivar a especialização do corpo docente e dos alunos através da promoção de eventos técnico-científicos e intercâmbios no MERCOSUL;
- Possibilitar a formação de profissionais comprometidos com a ética profissional, com o exercício da cidadania, da democracia e com a justiça social.

2.4 PERFIL DO EGRESSO

O perfil do profissional Assistente Social que se almeja formar deve estar habilitado a atuar nas expressões da questão social, formulando e implementando propostas para seu enfrentamento, por meio de políticas sociais públicas, empresariais, de organizações da sociedade civil e movimentos sociais. Profissional dotado de formação intelectual e cultural crítica, competente em sua área de

desempenho, com capacidade de inserção criativa e propositiva, no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho. Profissional comprometido com os valores e princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social.

A sua capacidade técnica lhe permitirá atuar nas políticas públicas, empresariais, organizacionais e na sociedade civil de forma comprometida com os direitos dos cidadãos e dentro dos princípios democráticos constitucionais.

O aprimoramento constante teórico-metodológico e a capacidade de compor com demais profissionais equipes interdisciplinares, ocorrerão de forma que o saber específico ultrapasse as barreiras da interdisciplinaridade na complexidade da questão social.

2.5 PRINCÍPIOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- Flexibilidade e dinamicidade dos currículos plenos expressas na organização de disciplinas e outros componentes curriculares, tais como: oficinas, seminários temáticos, estágio, atividades complementares;
- Rigoroso trato teórico, histórico e metodológico do Serviço Social, que possibilite a compreensão dos problemas e desafios com os quais o profissional se defronta no universo da produção e reprodução da vida social;
- Adoção de uma teoria social crítica que possibilite a apreensão da totalidade social em suas dimensões de universalidade, particularidade e singularidade;
- Estabelecimento das dimensões investigativas e interpretativas com princípios formativos e condição central da formação profissional e da relação teoria x realidade;
- Presença da interdisciplinaridade no projeto de formação profissional;
- Indissociabilidade das dimensões de ensino, pesquisa e extensão;
- Exercício do pluralismo como elemento próprio da vida acadêmica e profissional, impondo-se o necessário debate sobre as várias tendências teóricas que compõem a produção das ciências humanas e sociais.

- Compreensão da ética como princípio que perpassa toda a formação profissional;
- Necessária indissociabilidade entre a supervisão acadêmica e profissional na atividade de estágio.

2.6 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

2.6.1 Gerais

A formação profissional deve viabilizar uma capacitação teórico-metodológica e ético-política, como requisito fundamental para o exercício de atividades técnico-operativas, com vistas à:

- Compreensão do significado social da profissão e de seu desenvolvimento sócio-histórico, nos cenários nacional e internacional, desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade;
- Identificação das demandas presentes na sociedade, visando a formular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social;
- Utilização dos recursos da informática.

2.6.2 Específicas

A formação profissional deverá desenvolver a capacidade de:

- Elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos na área social;
- Contribuir para viabilizar a participação dos usuários nas decisões institucionais;
- Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais;
- Realizar pesquisas que subsidiem formulação de políticas e ações profissionais;
- Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública, empresas privadas e movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais e à garantia dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;

- Orientar a população na identificação de recursos para atendimento e defesa de seus direitos;
- Realizar visitas, perícias técnicas, laudos, informações e pareceres sobre matéria de Serviço Social.

2.7 ACESSO AO CURSO

O acesso ao curso de graduação em Serviço Social das Faculdades Integradas Machado de Assis se dá por meio de processo seletivo anual e, na remanescente de vagas, por um processo seletivo continuado. O ingresso dos acadêmicos é feito através do processo de seleção publicado em Edital envolvendo, as modalidades do Processo de Seleção e Processo de Seleção Continuado; aproveitamento do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e Transferência.

As inscrições são abertas através de Edital, no qual constam os cursos oferecidos pela Instituição e respectivo número de vagas; os prazos de inscrições; a documentação exigida para a inscrição; os critérios de classificação e desempate, e demais informações úteis, de acordo com a legislação. O conteúdo abrangido pelo processo seletivo é compatível com o do ensino médio, sem ultrapassar este nível de complexidade, articulando-se com os órgãos normativos dos sistemas de ensino. A classificação obtida dentro do número de vagas disponíveis é válida para a matrícula no período letivo para o qual se realiza o processo seletivo, tornando nulos os seus efeitos, se o candidato classificado deixar de requerê-la ou, em fazendo-o, não apresentar a documentação exigida, dentro dos prazos fixados.

Também, outra forma de ingresso se dá pela modalidade especial, sendo necessária a apresentação do Histórico do Ensino Médio para requerer vaga junto ao Curso de Serviço Social, buscando seu ingresso efetivo por meio de processo seletivo.

2.8 AVALIAÇÃO DO ENSINO/APRENDIZAGEM

O processo de avaliação prima pela qualidade e pela transparência na verificação da construção do conhecimento pelos discentes, a partir de um processo

institucional, o qual está explícito no Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis.

A metodologia de avaliação da Instituição de Ensino é utilizada como parâmetro da eficácia do processo de ensinoaprendizagem. A função da avaliação é dar condições ao docente e aos acadêmicos de decidirem se devem prosseguir ou reforçar o assunto em estudo, devendo ser utilizada com frequência para guiar e conduzir professor e acadêmicos no andamento das disciplinas.

A proposta aos docentes é para adotarem uma metodologia de avaliação que possibilite mensurar a relação de ensinoaprendizagem, levando em conta que a avaliação de desempenho possibilite gerenciar se os objetivos da disciplina estão sendo atingidos e avaliar as competências desenvolvidas pelos alunos, ou seja, o conjunto de conhecimentos e habilidades requeridas para o perfil do egresso.

Diante do exposto, a avaliação nas disciplinas é definida a critério do professor e em conformidade com o respectivo plano de ensino, obtida através da aplicação de provas escritas, trabalhos, seminários e pelo comportamento do aluno, ou seja, sua participação, conduta e interesse demonstrado no decorrer do curso, assim como por outros instrumentos de mensuração do aprendizado realizado pelo professor ao longo do semestre.

Para avaliar o desempenho dos alunos utilizasse o Sistema de Avaliação Discente (Resolução CAS Nº 01/2013), que é composto por duas notas: N1 e N2. A média semestral (MS) é obtida através da média aritmética simples das médias das avaliações parciais oficiais (N1 e N2) realizadas no período letivo. Para compor as médias parciais oficiais (N1 e N2) é obrigatório a aplicação de prova escrita, ou, em casos específicos, outro tipo de avaliação. Nos casos de alunos com necessidades especiais, podem ser considerados outros instrumentos de avaliação. Independente do número de instrumentos de avaliação utilizados na disciplina, o peso da nota da prova escrita não poderá ser inferior a 50%. Deverá ser utilizada uma escala numérica de 0 a 10 para o cálculo da nota nos instrumentos de avaliação, permitida a fração de no máximo uma casa decimal.

As avaliações são realizadas nos horários de aula das respectivas disciplinas, em períodos regulares durante o semestre, de modo a produzir um valor representativo do desempenho geral do aluno. O aluno que durante o semestre letivo apresentar desempenho em determinada disciplina igual ou superior a média semestral regulamentada pelo Sistema de Avaliação Institucional é considerado aprovado. Contudo, o aluno que não atingir a média necessária para aprovação na MS, poderá requerer prova substituta da menor nota, desde que o resultado da soma e divisão das notas seja igual ou maior da média necessária para aprovação. O conteúdo a ser considerado no cômputo da N2 e prova substitutiva não será cumulativo em relação a N1.

Nas disciplinas de caráter prático ou metodologicamente diferenciado em que não cabe prova escrita, a avaliação obedecerá a critérios específicos fixados pela Coordenação do Curso. Para estas disciplinas o acadêmico não poderá requerer prova substitutiva. Também, não haverá prova substitutiva para disciplinas optativas. A prova substitutiva é facultativa e deve ser requerida pelo aluno em período a ser definido no calendário escolar.

Buscando incentivar e valorizar o empenho dos alunos, a Instituição também possui um Sistema de Premiação para o melhor aluno de cada curso/turma. Esse prêmio é concedido ao aluno(a) que tenha obtido um desempenho que o classifique em 1º lugar dentre todos os alunos do curso. O prêmio consta de um Certificado, uma medalha e a concessão de uma Bolsa Integral ou Parcial nos Cursos de Pós-Graduação mantidos e administrados pela FEMA. O referido prêmio sempre é entregue na solenidade de colação de grau.

O sistema de avaliação institucional busca observar se o acadêmico demonstra ter adquirido as competências e habilidades requeridas para o curso, assim como possibilita traçar estratégias de acompanhamento continuado e sistemático do docente para dar conta das diretrizes curriculares para o Curso de Serviço Social e, consecutivamente, da proposta pedagógica.

2.9 AVALIAÇÃO DO CURSO

A avaliação é um processo contínuo e sistemático que leva ao aperfeiçoamento, à reflexão e redefinição dos objetivos e das práticas acadêmicas, constituindo-se num desafio para toda a comunidade acadêmica.

Por isso, é importante considerar que o processo de avaliação deve ser, além de sistemático, permanente, não podendo ignorar a pluralidade e o dinamismo característico de uma Instituição de nível superior. Assim, a avaliação é, por natureza, processual e não pode ser vista apenas como um momento, mas como movimento de permanente construção de um padrão de referência para a prática acadêmica. Isso leva a ressaltar a autocrítica como pré-condição para a modificação de rumos de atuação que resultem em avanços no desempenho das funções primordiais do ensino superior.

A IES realiza a avaliação institucional com a participação da comunidade interna (acadêmicos, professores e funcionários) e externa (comunidade externa e egressos) verificando os projetos, atividades executadas e ações desenvolvidas. O projeto de avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional da IES tem por objetivo geral identificar as questões a serem melhoradas e pontos fortes da Instituição, no intuito de contribuir na melhoria contínua de seu desempenho.

É parte integrante a avaliação interna, a avaliação do curso, o que constitui-se como um instrumento de pesquisa, neste caso um questionário, aplicado aos alunos sempre no final do semestre letivo, objetivando aprimorar continuamente a relação ensino-aprendizagem.

Os dados dos questionários aplicados são tabulados, gerando gráficos que contribuem na análise perceptiva dos acadêmicos em relação ao curso e, de forma particular, o desempenho do professor nas disciplinas, observando critérios como pontualidade, objetivos atingidos, cumprimento do Plano de Ensino (da ementa da disciplina), se houve relação teoria X prática, entre outros. Esses resultados são divulgados pela Coordenação aos professores e manifestados em relatórios periódicos, com o objetivo de discutir pontos fortes e fracos do desempenho, buscando auxiliar em suas atividades didático-pedagógicas. Esta forma de avaliação

busca validar as atividades realizadas no decorrer do curso e proporcionar a melhoria contínua das disciplinas e da atuação dos docentes.

A metodologia adotada para a realização da autoavaliação Institucional foi amplamente discutida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), que definiu os critérios para o desenvolvimento da mesma. Analisou-se a proposta apresentada pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), as dez dimensões e definiu-se o método de trabalho.

2.10 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular deve superar as fragmentações do processo de ensino e aprendizagem, abrindo novos caminhos para a construção de conhecimentos como experiência concreta no decorrer da formação profissional. Sustenta-se no tripé dos conhecimentos constituídos pelos núcleos de fundamentação da formação profissional, quais sejam:

- núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social, que compreende um conjunto de fundamentos teórico-metodológicos e ético-políticos para conhecer o ser social;
- núcleo de fundamentos da formação sócio-histórica da sociedade brasileira, que remete à compreensão das características históricas particulares que presidem a sua formação e desenvolvimento urbano e rural, em suas diversidades regionais e locais;
- núcleo de fundamentos do trabalho profissional, que compreende os elementos constitutivos do Serviço Social como uma especialização do trabalho: sua trajetória histórica, teórica, metodológica e técnica, os componentes éticos que envolvem o exercício profissional, a pesquisa, o planejamento e a administração em Serviço Social e o Estágio Supervisionado.

Os núcleos englobam um conjunto de conhecimentos e habilidades que se especifica em atividades acadêmicas, enquanto conhecimentos necessários à formação profissional. Essas atividades, a serem definidas pelos colegiados, se

desdobram em disciplinas, seminários temáticos, oficinas/laboratórios, atividades complementares e outros componentes curriculares.

Nestes termos, o currículo do curso é apresentado a seguir, o qual contempla, também, as atividades complementares – seja de ensino, pesquisa, extensão, serviço comunitário ou representação estudantil, o que possibilita que o acadêmico(a) esteja envolvido com o processo de formação – e o estágio supervisionado

SERVIÇO SOCIAL 2013						
SEM	Nº	DISCIPLINA / PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CRÉDITOS	C/H NOMINAL	C/H 60MIN
1º	1	Filosofia		4	80	66,7
	2	Sociologia		4	80	66,7
	3	Metodologia Científica		4	80	66,7
	4	Serviço Social e Inserção Social		4	80	66,7
	5	Fundamentos da Economia		4	80	66,7
Sub Total				20	400	333,3
2º	6	Filosofia Contemporânea		4	80	66,7
	7	Sociologia Contemporânea		4	80	66,7
	8	Formação Sócio-Histórica do Brasil		4	80	66,7
	9	Economia Política		4	80	66,7
	10	Fundamentos Históricos e Teóricos Metodológicos do Serviço Social I		4	80	66,7
Sub Total				20	400	333,3
3º	11	Antropologia Cultural		2	40	33,3
	12	Pesquisa Social		4	80	66,7
	13	Oficina de Interlocação Social		4	80	66,7
	14	Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social II	10	4	80	66,7
	15	Psicologia		4	80	66,7
Sub Total				18	360	300,0
4º	16	Direito e Legislação Social		4	80	66,7
	17	Pesquisa em Serviço Social I		4	80	66,7
	18	Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social III	10 e 14	4	80	66,7
	19	Oficina de Texto I		4	80	66,7
	20	Ética		4	80	66,7
Sub Total				20	400	333,3
5º	21	Política Social I		4	80	66,7
	22	Pesquisa em Serviço Social II	17	4	80	66,7
	23	Ciência Política		4	80	66,7
	24	Serviço Social e Processos de Trabalho		4	80	66,7
	25	Movimentos Sociais e Serviço Social		4	80	66,7
Sub Total				20	400	333,3
6º	26	Serviço Social e Instrumentalidade		2	40	33,3

	27	Política Social II	21	4	80	66,7
	28	Gestão Social		4	80	66,7
	29	Seminário de Prática Social I		4	80	66,7
	30	Administração e Planejamento em Serviço Social		4	80	66,7
	31	Estágio Supervisionado I		4,5	90	90,0
Sub Total				23	450	375,0
7º	32	Política de Seguridade Social		4	80	66,7
	33	Espanhol		4	80	66,7
	34	Estratégias Operacionais no Serviço Social		4	80	66,7
	35	Projetos Monográficos		4	80	66,7
	36	Seminário de Prática Social II	29	4	80	66,7
	37	Estágio Supervisionado II	31	4,5	90	90,0
Sub Total				25	490	408,3
8º	38	Tópicos Especiais da Realidade Social		4	80	66,7
	39	Oficina de Texto II	19	4	80	66,7
	40	Trabalho de Conclusão de Curso- TCC	36-37	4	80	80,0
	41	Seminário de Prática Social III	29-36	4	80	66,7
	42	Estágio Supervisionado III	31 e 37	4,5	90	90,0
Sub Total				20,5	410	370,0
DISCIPLINAS ELETIVAS				4	80	66,7
DISCIPLINAS TEÓRICAS					2.960	2.466,7
ESTAGIO Obrigatório, atividade de campo - horas de 60min					270	270,0
Trabalho de Conclusão de Curso- TCC					80	80,0
ATIV. COMPLEMENTARES					160	160,0
TOTAL DE HORAS DO CURSO					3550	3043,3
Total de créditos				171		
DISCIPLINA OPTATIVA DE LIBRAS				2	40	33,3
Obs 1: A Carga Horária Nominal (CHN) considera a hora aula de 50 minutos.						
Obs 2: A Carga Horária Efetiva (CHE) converte a carga horária das disciplinas em horas relógio (60 minutos). A hora aula de 50 minutos não se aplica ao cálculo das Atividades Complementares e Estágios, para esses a hora e de 60 minutos, portanto não necessita conversão.						
Obs 3: A formula para conversão da Carga Horária Nominal para Carga Horária Efetiva para fins de cálculo da carga horária das disciplinas é a seguinte: $CHE = (carga\ horária\ da\ disciplina\ x\ 50min)/60min$						

2. 11 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS

:	Componente	CH	Crédito
01	Filosofia	80	04
Ementa:			
Os fundamentos ontológicos do ser social. As principais correntes filosóficas que contribuem para a compreensão da Natureza, de Homem e da Sociedade. Os principais pensadores Antigos, Medievais e Modernos. Do senso comum ao conhecimento científico			
Referências Básicas:			
BUZZI, Arcângelo R. Introdução ao pensar: o ser, o conhecimento, a linguagem. Petrópolis: Vozes, 2003.			
CHAUÍ, Marilena. Convite à filosofia. São Paulo: Ática, 2002.			
COTRIM, Gilberto. Fundamentos de Filosofia: história e grandes temas. São Paulo: Saraiva, 2006.			
Referências Complementares:			
HABERMAS, Jürgen. Coleção os Pensadores. São Paulo: Nova Cultural, 1988.			
GIRARDI, Leopoldo Justino; QUADROS, Odone José de. Filosofia. 17ªEd. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2001.			

	Componente	CH	Crédito
02	Sociologia	80	04
Ementa:			
Origem, organização e formação da Sociologia como ciência da Sociedade: as matrizes clássicas do pensamento sociológico e conceitos básicos da Sociologia.			
Referências Básicas:			
COSTA, Cristina. Sociologia: introdução à ciência da sociedade. 2ªEd. São Paulo: Moderna, 2005.			
OLIVEIRA, Pérsio Santos. Introdução à Sociologia. 24ªEd. São Paulo: Ática, 2002.			

NOVA, Sebastião Vila. **Introdução à Sociologia**. São Paulo: Atlas, 2009.

Referências Complementares:

DEMO, Pedro. **Introdução à Sociologia: complexidade, interdisciplinaridade e desigualdade social**. São Paulo: Atlas, 2002.

GUARESCHI, Pedrinho Alcides. **Sociologia Crítica: Alternativas de Mudanças**. Porto Alegre: Edipucrs, 2003.

	Componente	CH	Crédito
03	Metodologia Científica	80	04
Ementa:			
O conhecimento científico sua aplicação conceito e produção científica. O Método Científico, a metodologia, tipos de trabalhos, as técnicas de leitura, a análise textual, o fichamento e referências bibliográficas. As fases da pesquisa bibliográfica, procedimentos de esquematizar, sublinhar, resumir o trabalho, tanto oral como escrito.			
Referências Básicas:			
CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro A.; SILVA, Roberto da. Metodologia científica . 5ªEd. São Paulo: Prentice Hall Brasil, 2002.			
FURASTÉ, Pedro Augusto. Normas Técnicas para o Trabalho Científico: elaboração e formatação . 14ªEd. Porto Alegre: s.n., 2008.			
VIANNA, Ilca de Oliveira de Almeida. Metodologia do trabalho científico: um enfoque didático da produção científica . São Paulo: EPU, 2001.			
Referências Complementares:			
SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do Trabalho Científico . 22ªEd. São Paulo: Cortez, 2002.			
ZAMBONI, Dagmar Leila; MAZZARDO, Fátima. Norma FEMA 01/D . Santa Rosa: Kunde, 2008.			

	Componente	CH	Crédito
04	Serviço Social e Inserção Social	80	04

Ementa:

A concepção de Serviço Social e a compreensão como uma profissão no mundo do trabalho e nas relações sociais. A proposta básica de formação profissional: as diretrizes Curriculares do Curso e o Projeto Político Pedagógico do Curso de Serviço Social. Bem como incentivar os estudantes a conhecerem os espaços de inserção profissional. Ainda, articular as temáticas com a dimensão ético-política, culturais e organizacionais da categoria profissional e a identificação dos espaços de trabalho do Assistente Social.

Referências Básicas:

FALEIROS, Vicente de Paula. **Estratégias em Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2008.

IAMAMOTO, Marilda Villela, **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 23ªEd. São Paulo: Cortez; [Lima, Peru]: CELATS, 2008.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Serviço Social: Identidade e alienação**. São Paulo: Cortez, 2008.

Referências Complementares:

ESTEVÃO, Ana Maria R. **O Que é Serviço Social**. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 2007.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na Contemporaneidade**. 9ªEd. São Paulo: Cortez, 2008.

	Componente	CH	Crédito
05	Fundamentos da Economia	80	04

Ementa:

Estudo da Economia Política no âmbito social, baseado nas teorias do Mercantilismo, Liberalismo, Socialismo e Keynesianismo. O Estado do bem estar social, Neoliberalismo e a Crítica Marxista a Economia Política.

Referências Básicas:

BRUM, Argemiro L. **Desenvolvimento Econômico Brasileiro**. 23 ed., Ijuí/RJ; Unijuí/Vozes, 2002.

FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. 29. ed. São Paulo: Nacional, 2002.

MARX, Karl. **O Capital: Crítica da Economia Política**. 14. ed. Rio de Janeiro: Bertrand

Brasil, 2003.

SINGER, Paul. **Aprender Economia**. 17. ed. São Paulo: Contexto, 2002.

VASCONCELLOS, Marco Antônio S. **Fundamentos de Economia**. São Paulo: Saraiva, 2003.

Referências Complementares:

GASTALDI, J. Petrelli. **Elementos da Economia Política**. São Paulo: Saraiva, 2002.

SINGER, Paul. **Curso de Introdução à Economia Política**. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1996.

SEGUNDO SEMESTRE:

	Componente	CH	Crédito
06	Filosofia Contemporânea	80	04
Ementa:			
As principais correntes filosóficas no século XX e XIX. A reflexão filosófica como possibilidade de expressão da totalidade Social. A relação entre verdade, ciência e método. A Racionalidade ético-comunicativa. A existencialidade e o limite do conhecimento. A complexidade do ser.			
Referências Básicas:			
ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; MARTINS, Maria Helena Pires. Filosofando: Introdução à filosofia . 3ªEd. São Paulo: Editora Moderna, 2003.			
CHAUÍ, Marilena. Convite à Filosofia . São Paulo: Editora Ática, 2002.			
COTRIM, Gilberto. Fundamentos de Filosofia: história e grandes temas . São Paulo: Saraiva, 2009.			
Referências Complementares:			
HABERMAS, Jürgen. Coleção os Pensadores . São Paulo: Nova Cultural, 1988.			
MORIN, Edgar. Ciência com Consciência . 7ªEd. Rio de Janeiro: Bertrand, 2003.			

	Componente	CH	Crédito
07	Sociologia Contemporânea	80	04

Ementa:
A estrutura Sócio-econômica do Brasil. As características e os desafios sociais contemporâneos e suas influências. A responsabilidade individual diante do coletivo. Entendimento e conceitos da ciência Sociologia.
Referências Básicas:
BRUM, Argemiro. O Desenvolvimento Econômico Brasileiro . Petrópolis/RJ: Vozes, 2002. LAKATOS, Eva Maria. Sociologia Geral . São Paulo: Atlas, 1999. LE MOS, André. Cibercultura - tecnologia e vida social na cultura contemporânea . Porto Alegre: Sulina, 2002.
Referências Complementares:
DURKHEIM, Émile. Lições de Sociologia . São Paulo: Martins Fontes, 2002. FERNANDES, Florestan. A contestação Necessária . São Paulo: Ática, 1995.

	Componente	CH	Crédito
08	Formação Sócio-Histórica do Brasil I	80	04
Ementa:			
A constituição do Estado Nacional, a herança colonial e a emergência e crise da República Velha. O Estado Novo sua instauração e colapso. Nacionalismo, desenvolvimento e dependência econômico-internacional. A industrialização e a urbanização. A constituição do Capitalismo no Brasil acumulação contextualização e articulação com o mundo dinâmico capitalista mundial. A dinâmica sócio-econômica e política do Brasil no contexto capitalista do (pós 70) do século XX em sua articulação com a crise dinâmica mundial. A crise do regime de acumulação Fordista e o seu modo de regulação o Estado de Bem-estar. A emergência do paradigma da flexibilidade e a especificidade do caso brasileiro. A inserção do Brasil na globalização, o neoliberalismo e seus desdobramentos.			
Referências Básicas:			
FAUSTO, Boris. História do Brasil . São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo,			

2004.

HOBBSAWM, Eric J. **Nações e nacionalismos desde 1780**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

MAESTRI, Mario. **Os senhores da serra: a colonização italiana do Rio Grande do Sul**. Passo Fundo: Editora UPF, 2005.

Referências Complementares:

ROTTA, Edeimar. **A construção do desenvolvimento na grande Santa Rosa: um 'modelo' de interação entre regional e global**. Ijuí: UNIJUÍ, 1999.

ZARUR, George de Cerqueira Leite (org). **Região e nação na América Latina**. São Paulo: Editora Universidade de Brasília, 2000.

	Componente	CH	Crédito
09	Economia Política	80	04
Ementa:			
As mudanças contemporâneas de paradigmas de globalização e flexibilização do mercado. As consequências e as lutas sociais frente à reprodução da pobreza e da exclusão. Os temas atuais análises das crises sócio-econômica de países do terceiro mundo. Temas atuais.			
Referências Básicas:			
BIELSCHOWSKY, Ricardo. Pensamento Econômico Brasileiro . Rio de Janeiro: Contratempo, 2000.			
DEMO, Pedro. Política Social, Educação e Cidadania . Campinas/SP: Papyrus, 2003.			
DURKHEIM, Émile. Da Divisão do Trabalho Social . São Paulo: Abril Cultural, 1993.			
Referências Complementares:			
CARNEIRO, Ricardo. Os clássicos da Economia . São Paulo: Ática, 2004.			
HOBBSAWM, Eric. Era dos Extremos. O breve século XX, 1914 – 1991 . São Paulo: Companhia das Letras, 2002.			

	Componente	CH	Crédito
--	------------	----	---------

10	Fundamentos Históricos e Teórico-Methodológicos do Serviço Social I	80	04
Ementa:			
O contexto histórico do surgimento do Serviço Social no mundo (origem e desenvolvimento no contexto mundial – Europa, America do Norte). A emergência do Serviço Social na America Latina (1925-1936) condições históricas e expansão.			
Referências Básicas:			
CASTRO, Manuel Manrique. História do Serviço Social na América Latina . 9ªEd. São Paulo: Cortez, 2008.			
MARTINELLI, Maria Lúcia. Serviço Social: identidade e alienação . 11ªEd. São Paulo: Cortez, 2007.			
TORRES, Iraildes Caldas. As primeiras – damas e a assistência Social: Relações de gênero e poder . São Paulo: Cortez, 2002.			
Referências Complementares:			
ARAUJO, Jairo Mello. Voluntariado: na contramão dos direitos sociais . São Paulo: Cortez, 2008.			
NETTO, José Paulo. Capitalismo Monopolista e Serviço Social . 6ªEd. São Paulo: Cortez, 2007.			

TERCEIRO SEMESTRE:

	Componente	CH	Crédito
11	Antropologia Cultural	40	02
Ementa:			
A antropologia como ciência. As origens da humanidade e suas as relações com temáticas contemporâneas como as expressões sociais: igualdade racial, identidade e gênero e violência; questão indígena, orientação sexual, direitos reprodutivos, a inclusão das pessoas com deficiência, a educação ambiental e entre outras expressões sociais.			
Referências Básicas:			
GEERTZ, Clifford. O saber local: novos ensaios em antropologia interpretativa . Tradução Vera Mello Joscelyne. Petrópolis/RJ: Vozes, 1997.			
LAZAROTTO, Danilo. Antropologia: uma teoria da evolução cultural . 2ªEd. Porto Alegre:			

<p>Sulina, 1976.</p> <p>TITIEV, Mischa. Introdução à antropologia cultural. 9ºEd. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.</p>
<p>Referências Complementares:</p>
<p>CUCHE, Denys. A noção de cultura nas ciências sociais. Tradução Viviane Ribeiro. 2ºEd. Bauru: EDUSC, 2002.</p> <p>SARTI, Cynthia Andersen. A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres. 4ºEd. São Paulo: Cortez, 2007.</p>

12	Pesquisa Social	80	04
Ementa:			
<p>A construção do projeto de pesquisa, a delimitação da temática, os sujeitos e objetos de pesquisa e o referencial teórico. A metodologia da pesquisa. A estruturação técnica de um projeto de pesquisa: tema, justificativa, hipótese, objetivos, revisão bibliográfica, categorias, categorias, problematização e análise dos resultados.</p>			
Referências Básicas:			
<p>CHIZZOTI, Antônio. Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais. 9ºEd. São Paulo: Cortez, 2008.</p> <p>FAZENDA, Ivani. Metodologia da Pesquisa Educacional. 11ªEd. São Paulo: Vozes, 2008.</p> <p>PÁDUA, Elisabete. Metodologia da Pesquisa: abordagem teórica-prática. Campinas/São Paulo: Papyrus, 2000.</p>			
Referências Complementares:			
<p>DEMO, Pedro. Pesquisa: princípio Científico e Educativo. 12ªEd. São Paulo: Cortez, 2006.</p> <p>LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de Metodologia Científica. São Paulo: Atlas, 2009.</p>			

	Componente	CH	Crédito
--	------------	----	---------

13	Oficina de Interlocução Social	80	04
Ementa:			
<p>Diálogo com a complexidade planetária da sociedade articulando com a realidade regional e local de modo a subsidiar aos estudantes a leitura crítica das expressões sociais a partir das aproximações entre academia e outras dimensões sociais. A dinâmica dos grupos, os problemas da comunicação entre os sujeitos e a interlocução com o universo da vulnerabilidade social.</p>			
Referências Básicas:			
<p>BUARQUE, Cristovam. O que é Apartação: o apartheid no Brasil. São Paulo: editora brasiliense,</p> <p>DEJOURS, Christophe. A Loucura do Trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho. Rio de Janeiro: Cortez-Oboré. 1992.</p> <p>GÓMEZ J. Andrés e colaboradores. Serviço Social e Meio Ambiente. São Paulo: Cortez, 2009.</p> <p>MELILO Aldo, SUAREZ Ojeda e colaboradores. Resiliência: descobrindo as próprias fortalezas. Porto Alegre: Artmed. 2005.</p> <p>SENNETT, R. A Corrosão do Carater. São Paulo: Record, 1999.</p>			
Referências Complementares:			
<p>CURY, Augusto Jorge. O Futuro da Humanidade. Rio de Janeiro: Sextante, 2005.</p> <p>GOERCK, Caroline et al. Múltiplas faces da questão social: o objeto de trabalho do Assistente Social em expressão. Porto Alegre: Faith, 2009.</p> <p>PRETTE, Almir Del; PRETTE, Zilda A. P. Del. Psicologias das Relações Interpessoais: Vivências para o trabalho em grupo. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2002.</p>			

	Componente	CH	Crédito
14	Fundamentos Históricos e Teórico- Metodológicos do Serviço Social II	80	04
Ementa:			

O Surgimento e Institucionalização do Serviço Social no Brasil (1930-1964). As construções teórico-metodológicas que fundamentaram o processo de profissionalização do Serviço Social (influências das correntes teóricas). O contexto histórico-social: A questão social, o Estado intervencionista e as demandas e respostas profissionais.

Referências Básicas:

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 23. Ed. São Paulo: Cortez; [Lima, Peru]: CELATS, 2008.

MARTINELLI, Maria Lucia. **Serviço Social, Identidade e Alienação**. São Paulo: Cortez, 2006.

SILVA, Ivone Maria Ferreira da. **Questão Social e Serviço Social no Brasil**. Cuiabá: UFMT, 2008.

Referências Complementares:

NETTO, José Paulo. **Ditadura e serviço social: uma análise do serviço social no Brasil pós-64**. 10ª Ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, Maria Ozanira da Silva (org). **O Serviço Social e o popular: resgate teórico-metodológico do projeto profissional de ruptura**. 4ª Ed. São Paulo: Cortez, 2007.

	Componente	CH	Crédito
15	Psicologia	80	04

Ementa:

A perspectiva histórica cultural do surgimento da psicologia. O debate sobre o indivíduo e sociedade. A psicologia das massas e as novas formas de enfrentamento da questão social. A questão social da infância e da adolescência. O desenvolvimento da criança e do adolescente na convivência familiar e comunitária. As etapas do desenvolvimento humano.

Referências Básicas:

ARONSON, Elliot; WILSON, Timothy D; AKERT, Robin M. **Psicologia Social**. 3ªEd. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2002.

LANE, Sílvia T. Maurer. **O que é Psicologia Social?** São Paulo: Editora Brasiliense, 2006.
BOCK, Ana Mercês Bahia. **Psicologias: uma introdução ao estudo da psicologia.** São Paulo: Saraiva, 2009.

Referências Complementares:

BUSCAGLIA, Leo. **Vivendo, Amando e Aprendendo.** Rio de Janeiro: Nova Era, 2009.
DEJOURS, Christophe. **A Loucura do Trabalho.** São Paulo: Cortez, 1992.

QUARTO SEMESTRE:

	Componente	CH	Crédito
16	Direito e Legislação Social	80	04
Ementa:			
Análise da ciência jurídica através dos ramos mais importantes do direito público e do direito privado, com ênfase nos aspectos estritamente ligados à legislação social, demonstrando a importância do Direito nas relações entre os indivíduos, no plano social, bem como o mecanismo das legislações trabalhista social.			
Referências Básicas:			
DINIZ, Maria Helena. Compêndio de introdução à ciência do Direito. 15ªEd. São Paulo: Saraiva, 2003. FUHRER, Maximilianus Cláudio Américo; MILARÉ, Édis. Manual de direito público & privado. 15ªEd. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005. OLIVEIRA, Aristeu de. Manual prático da previdência social. 13ªEd. São Paulo: Atlas, 2005.			
Referências Complementares:			
DELGADO, Maurício Godinho. Direito Coletivo do Trabalho. 3ªEd. São Paulo: LTr, 2008. DINIZ, José Bezerra. O direito e a justiça do trabalho diante da globalização. São Paulo: LTr, 1999.			

	Componente	CH	Crédito
17	Pesquisa em Serviço Social I	80	04

Ementa:
Uso de abordagens qualitativas e quantitativas na pesquisa em Serviço Social. Pesquisas com base em procedimentos técnicos: bibliográfica, documental, estudo de caso, pesquisa-ação e participante. Construção do projeto de pesquisa.
Referências Básicas:
LAKATOS, Eva; MARCONI, Marina. Fundamentos da metodologia científica . São Paulo: Atlas, 2009.
MINAYO, Maria. C. S. (org.). Pesquisa social: teoria, método, criatividade . 26ªEd. Petrópolis/RJ: Vozes, 2007.
RICHARDSON, Roberto. J. Pesquisa social: métodos e técnicas . 3ªEd. São Paulo: Atlas, 1999.
Referências Complementares:
MARTINELLI, M. L (org.). Pesquisa qualitativa: um instigante desafio . São Paulo: Veras Editora, 1999.
THIOLLENT, Michel. Metodologia da pesquisa-ação . 16ªEd. São Paulo: Cortez, 2008.

	Componente	CH	Crédito
18	Fundamentos Históricos e Teórico- Metodológicos do Serviço Social III	80	04
Ementa:			
O Movimento de Reconceituação na trajetória histórica do Serviço Social brasileiro; a construção teórico-metodológica a partir da matriz do pensamento social crítico: os principais teóricos do Serviço Social. A modernização conservadora; a perspectiva de renovação profissional e a reatualização do conservadorismo. O significado do Serviço Social no caráter contraditório da divisão de classes sociais. O projeto ético-político da profissão na contemporaneidade.			
Referências Básicas:			
IAMAMOTO, Marilda Vilela. O Serviço Social na Contemporaneidade . 14ª Ed. São Paulo: Cortez, 2008.			
NETTO, José Paulo. Ditadura e serviço social: uma análise do serviço social no Brasil			

pós-64. 10ª Ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, Maria Ozanira da Silva (org). **O Serviço Social e o popular: resgate teórico-metodológico do projeto profissional de ruptura.** 4ª Ed. São Paulo: Cortez, 2007.

Referências Complementares:

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social.** 9ª Ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SIMIONATTO, Ivete. **Gramsci, sua teoria. Incidência no Brasil, influência no Serviço Social.** São Paulo Cortez,/UFSC Florianópolis: 2004.

	Componente	CH	Crédito
19	Oficina de Textos I	80	04

Ementa:

Fundamentos da comunicação. O processo e os elementos da comunicação. Linguagens, codificações, convenção e diversidade cultural. Aspectos semânticos e vocabulário. Compreensão de texto – estratégias para leitura. Aspectos morfosintáticos da língua portuguesa: classificação das palavras, concordância, regência. Dificuldades mais frequentes da língua portuguesa.

Referências Básicas:

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima Gramática da Língua Portuguesa.** Nacional 2008.

INFANTE, Ulisses. **Do texto ao texto:** curso prático de leitura e redação. São Paulo: Scipione, 1998.

MARTINS, Dileta da Silveira; ZILBERKNOP, LÚBIA. **Português instrumental:** de acordo com as atuais normas da ABNT. 28ªEd. Porto Alegre: Atlas, 2009.

Referências Complementares:

ABREU, Antônio Suarez. **Curso de redação.** São Paulo: Ática, 2002.

FAVERO, Leonor. **Coesão e Coerência textuais.** 11ªEd. São Paulo: Ática, 2009.

	Componente	CH	Crédito
20	Ética	80	04
Ementa:			
Os fundamentos ontológico-sociais da dimensão ética e moral da vida social. O processo de construção do ethos profissional: o significado de seus valores e suas implicações ético-políticas. Os códigos de ética profissional do Serviço Social no contexto histórico em que foram criados. A lei de regulamentação da profissão. O Conselho Federal de Serviço Social – CEFES. O Conselho Regional de Serviço Social – CRESS. O debate teórico filosófico sobre questões éticas da atualidade.			
Referências Básicas:			
BARROCO, Maria Lúcia Silva. Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos . 6ªEd. São Paulo: Cortez, 2008.			
BONETTI, Dilséa A; SILVA, Marlise V., et al. Serviço Social e Ética: convite a uma nova práxis . 9ªEd. São Paulo: Cortez, 2008.			
CAMARGO, Marculino. Fundamentos de Ética geral e profissional . 7ªEd. São Paulo: Vozes, 2008.			
Referências Complementares:			
CRESS – Conselho Regional de Serviço Social. Coletânea de Leis . Porto Alegre: CRESS, 2005.			
RIOS, Terezinha Azeredo. Ética e Competência . São Paulo: Cortez, 2002.			

QUINTO SEMESTRE:

	Componente	CH	Crédito
21	Política Social I	80	04
Ementa:			
Buscar conhecer as matrizes dos pensamentos sociais, fazendo uma análise da trajetória social no Brasil, com constituição do estado burguês, com a consolidação da questão social e sua efetivação por meio de políticas públicas; a ênfase será			

dada a identificação da regulamentação que define as estruturas, atores e meios para a realização de tais políticas; será dada especial cuidado a identificação das relações entre diversos tipos de políticas de assistência, influencia do Keynesianismo e do capitalismo juntamente com o Estado e Bem-Estar Social, visando identificar seu grau de congruência e eficácia no alcance dos objetivos pretendidos.

Referências Básicas:

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 4ªEd. São Paulo: Cortez, 2008.

BRAVO, Maria Inês Souza; PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira (orgs). **Política social e democracia**. 2ªEd. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2002.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 6ªEd. São Paulo: Cortez, 2007.

Referências Complementares:

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em Contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. São Paulo: Cortez, 2003.

PEREIRA, Potyara A P. **Necessidades Humanas: Subsídios a Crítica dos Mínimos Sociais**. 2ªEd. São Paulo: Cortez, 2002.

	Componente	CH	Crédito
22	Pesquisa em Serviço Social II	80	04

Ementa:

O projeto de pesquisa, os principais elementos constitutivos. A construção do projeto de pesquisa, a delimitação da temática, os sujeitos e objetos de pesquisa e o referencial teórico. A metodologia da pesquisa. A estruturação técnica de um projeto de pesquisa: tema, justificativa, hipótese, objetivos, revisão bibliográfica, categorias, problematização e análise dos resultados.

Referências Básicas:

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 25ªEd. Petrópolis/RJ: Vozes, 2007.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 5ªEd. São Paulo: Atlas, 1999.

GASKELL, George; BAUER, Martins. **Pesquisa Qualitativa, contexto, imagem e som: o manual prático**. 7ªEd. Petrópolis/RJ: Vozes, 2008.

Referências Complementares:

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Maria de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 6ªEd. São Paulo: Atlas, 2009.

FAZENDA, Ivani. **Metodologia da Pesquisa Educacional**. 11ªEd. Petrópolis/RJ: Vozes, 2008.

	Componente	CH	Crédito
23	Ciência Política	80	04

Ementa:

O campo de estudo da Ciência Política e sua contribuição para a análise do Estado Brasileiro e a crise do Estado - Nação. Os sistemas políticos, a formação e a distribuição do poder. A política como uma necessidade. O bem público. A origem do Estado, as formas e a constituição dos poderes. Os partidos políticos e as representações de interesses, sistemas eleitorais e a nova Lei Eleitoral do Brasil.

Referências Básicas:

FILOMENO, José Geraldo Brito. **Teoria Geral do Estado e Ciência Política**. 2ªEd. Rio de Janeiro: Forense, 1997.

MAQUIAVEL, Niccoló. **Ciência Política: uma introdução**. São Paulo: Atlas, 2004.

WEBER, Max. **Ciência e Política: duas vocações**. São Paulo: Cultrix, 1998.

Referências Complementares:

CARDOSO, Fernando Henrique. **O Modelo Político Brasileiro e outros ensaios**. São Paulo: Bertrand, 1993.

OLIVEIRA, Charles Soares De. **A Representação Política ao longo da história**. Brasília/Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras: Gráfica Positiva, 2000.

	Componente	CH	Crédito
24	Serviço Social e Processos de Trabalho	80	04
Ementa:			
<p>O Objeto do Serviço Social, o Sujeito e os sujeitos sociais. Atores e cenário social. As organizações e associações comunitárias. O desenvolvimento, a participação e o planejamento de ações comunitárias. O agir profissional na comunidade. Os comunitários, as parcerias, o voluntariado e as mediações do trabalho em rede. As semelhanças e as diferenças entre a assessoria e consultoria e sua aplicabilidade no Serviço Social.</p>			
Referências Básicas:			
<p>AMMANN Safira Bezerra: Ideologia do Desenvolvimento de Comunidade no Brasil. 10ª Ed. São Paulo: Cortez, 2003.</p> <p>FALEIROS, Vicente de Paula. Estratégias em Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2008.</p> <p>TURCK, Maria da Graça M.G. Processo de Trabalho do assistente social: Elaboração de Documentação implementação e aplicabilidade. 2ªEd. Caderno Graturck 001, 2007.</p>			
Referências Complementares:			
<p>CASTEL, Robert. As Metamorfose da Questão Social: Uma crônica do salário. Petrópolis/RJ: Vozes, 2003.</p> <p>GENTILLI, Raquel de Matos Lopes. Representações e Práticas – Identidades e Processo de Trabalho no Serviço Social. São Paulo: Editoras Veras, 1998.</p>			

	Componente	CH	Crédito
25	Movimentos Sociais e Serviço Social	80	04
Ementa:			
<p>Buscar desenvolver o conhecimento da trajetória dos movimentos sociais no Brasil e a relação das demais formas de organização da sociedade civil, com a construção da cidadania e democracia. Os diversos movimentos sociais existentes na atual realidade. O surgimento dos movimentos sindicais, as centrais sindicais, no</p>			

contexto da globalização e da reestruturação produtiva do trabalho.

Referências Básicas:

AMMANN, Safira. **Ideologia do desenvolvimento de comunidade no Brasil**. 10ªEd. São Paulo: Cortez, 2003.

GOHN, Maria da Glória. **Teoria dos Movimentos Sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos**. São Paulo: Loyola, 1997.

_____. **História dos movimentos e lutas sociais**. 3ªEd. São Paulo: Loyola, 2003.

Referências Complementares:

GIDDENS, Anthony. **A Terceira Via- Reflexões Sobre o Impasse Político Atual ao Futuro da Social Democracia**. 5ªEd. Rio de Janeiro: Record, 2005.

GOHN. Maria. **Os Sem-Terra, ONGs e Cidadania: a sociedade civil brasileira na era da globalização**. 3ªEd. São Paulo: Cortez, 2003.

SEXTO SEMESTRE:

	Componente	CH	Crédito
26	Serviço Social e Instrumentalidade	40	02

Ementa:

Elaboração de Planos, Projetos sociais. Entrevistas, relatórios, estudo social, visita domiciliar, grupo; pareceres, laudos, estruturação de entrevistas, registro de atividades.de forma ética e profissional utilizar códigos, ou ter privacidade no local de trabalho repassar "certos registros" de atividades ou atendimentos somente a outro profissional em geral, não se tem registros nos espaços sócio- ocupacionais.

Referências Básicas:

SOUZA, Maria Luiza.- **Desenvolvimento de Comunidade e participação**. Cortez editora. 7ª edição

VIEIRA, Balbina Ottoni.- **Serviço Social; processo e técnica** .5ª edição . RJ - Agir.

VASCONCELOS, Ana Maria. **A prática reflexiva do Serviço Social**. Ed. Cortez – S Paulo.

Referências Complementares:

TURCK, Mª da Graça Mourer. **Processo de trabalho do Assistente Social**. Elaboração de

documentação implementação e aplicabilidade. Graturck. Porto Alegre. 2007.

BARBIER, René. **A escuta Sensível na educação**. Caderno ANPED. Porto Alegre, nº. 5,1993.

GUERRA, Yolanda. **O propósito da Instrumentalidade do Serviço Social**. In: Debates Sociais, 63/64, CBCISS. Desafios-Araxá 30 anos depois. RJ 2004.

MATURANA, Humberto. **Biologia do Fenômeno Social**. In Ontologia da realidade. BH.

	Componente	CH	Crédito
27	Política Social II	80	04
Ementa:			
A prática do Serviço Social na operacionalização de políticas sociais. Os Programas e Projetos Sociais na contemporaneidade. A municipalização e a descentralização administrativa. Estruturas organizacionais de controle social. Instrumentos para leitura, identificação dos usuários de políticas sociais (cadastros).			
Referências Básicas:			
BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. Política Social: fundamentos e história . 4ªEd. São Paulo: Cortez, 2008.			
PEREIRA, Potyara. Necessidades Humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais . 2ªEd. São Paulo: Cortez, 2002.			
PEREIRA, Potyara; BRAVO, Maria (orgs.). Política Social e Democracia . São Paulo: Cortez, 2002.			
Referências Complementares:			
BEHRING, Elaine. Política Social no Capitalismo Tardio . 3ªEd. São Paulo: Cortez, 2007.			
VIEIRA, Evaldo. Os direitos e a política social . 2ªEd. São Paulo: Cortez, 2007.			

	Componente	CH	Crédito
28	Gestão Social	80	04
Ementa:			

Gestão social - Principais conceitos e desafios. O processo descentralizado e participativo e o processo de gestão da Assistência Social e a articulação com os instrumentos de gestão. Controle social das políticas públicas sociais: formulação, gestão democrática e avaliação. Sistema Único da Assistência Social: concepções fundantes. Gerência social e instrumentos de planejamento

Referências Básicas:

Bibliografia Básica

BAPTISTA, Mirian Veras. **Planejamento Social: Intencionalidade e Instrumentalização**. São Paulo: Editora Veras, 2000.

RICO, Elizabeth de Melo; DEGENSZAJN, Raquel Raichellis. **Gestão Social: Uma Questão em Debate**. São Paulo: EDUC, 1999.

SILVA, Maria Ozanira. **Avaliação de Políticas e Programas Sociais**. São Paulo: Editora Veras, 2000.

Referências Complementares:

BARREIRA, Maria c R. **Avaliação Participativa de Programas Sociais**. São Paulo: Editora Veras, 2000.

BRIGUENTI, Agenor. **Metodologia para um processo de Planejamento Participativo**. São Paulo: Paulinas, 1988.

	Componente	CH	Crédito
29	Seminário de Prática Social I	80	04

Ementa:

Reflexão sobre o exercício profissional do Serviço Social nas diversas áreas e organizações. Com proposta a ampliar os horizontes da formação do profissional, subsidiar os estudantes para desenvolver competências técnico-operativas, compromisso ético-político e sustentação teórico-metodológica. Isso de forma crítica e articulada com a capacidade interventiva, propositiva e investigativa dos estudantes. Estimular e viabilizar a interlocução entre estudantes, professores e assistentes sociais dos campos de estágio.

Referências Básicas:

BRASIL. **Lei Nº11788/08**: dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências. Brasília, 2008.

CFESS – Conselho Federal Serviço Social. **Resolução 533/08:** dispõe sobre a regulamentação da supervisão direta de estágio no Serviço Social. Brasília, 2008.

LEWGOY, Alzira Maria Baptista. **Supervisão de estágio em Serviço Social: desafios para a formação e exercício profissional.** São Paulo: Cortez, 2009.

Referências Complementares:

FEMA. **Regulamento de Estágio Supervisionado do Curso de Serviço Social.** Santa Rosa, 2009.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Estratégias em Serviço Social.** 8ªEd. São Paulo: Cortez, 2008.

	Componente	CH	Crédito
30	Administração e Planejamento em Serviço Social	80	04

Ementa:

As teorias organizacionais e os modelos gerenciais na organização do trabalho e nas políticas sociais. Planejamento e gestão de serviços nas diversas áreas sociais. Elaboração, coordenação e execução de programas e projetos na área de Serviço Social. Funções de Administração e Planejamento em órgãos da administração pública, empresas e organizações da sociedade civil.

Referências Básicas:

BAPTISTA, Myrian Veras. **Planejamento Social:** Intencionalidade e instrumentação. São Paulo: Veras/Lisboa: CPHITS, 2000.

CHIAVENATO, Idalberto. **Empreendedorismo dando asas ao espírito empreendedor.** São Paulo: Saraiva, 2008.

HULBORN, Gilberto; LACOMBE, Francisco. **Administração: princípios tendências.** São Paulo: Saraiva, 2008.

Referências Complementares:

RAMOS, Marília Patta; WITTMANN, Milton Luiz (orgs). **Desenvolvimento Regional: capital social, redes e planejamento.** Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004.

GANDIN, Danilo. **A prática do planejamento participativo.** 16ªEd. Petrópolis: Vozes, 2009.

	Componente	CH	Crédito
31	Estágio Supervisionado I	90	05
Ementa:			
A prática profissional supervisionada através da elaboração de intervenção planejada buscando análise reflexiva e crítica da realidade local e novas propostas metodológicas de intervenção e continuidade. Observação da Prática Profissional. Elaboração de Relatório Semestral. Atividade externa. Em campo.			
Referências Básicas:			
CFESS – Conselho Federal de Serviço Social. O Estudo Social em Perícias, Laudos e Pareces Técnicos: contribuição ao debate no Judiciário, Penitenciário e na Previdência Social. 8ªEd. São Paulo: Cortez, 2008.			
LEWGOY, Alzira Maria Baptista. Supervisão de Estágio em Serviço Social: desafios para a formação e o exercício profissional. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2009. v. 1. 232 p .			

SÉTIMO SEMESTRE:

	Componente	CH	Crédito
32	Política de Seguridade Social	80	04
Ementa:			
O tripé da Seguridade Social Brasileira aprofundando as políticas de: Saúde, Previdência e Assistência Social. O Estado, os Direitos Sociais e sua materialização nas políticas de Seguridade Social. Da organização e fundamentos da Seguridade Social. Do financiamento da Seguridade Social. Dos princípios da Seguridade Social.			
Referências Básicas:			
BALERA, Wagner. Sistema de Seguridade Social. 5ªEd. São Paulo: LTr, 2009.			
MARTINS, Sérgio Pinto. Direito da Seguridade Social. 27ªEd. São Paulo: Atlas, 2009.			
NEVES, Gustavo Bregalda. Seguridade Social I. São Paulo: Editora Saraiva, 2009.			

Referências Complementares:

OLIVEIRA, Fátima Bayma; KASZNAR, Istvan Karoly. **Saúde, Previdência e Assistência Social**. 1ªEd. São Paulo: Editora Prentice Hall, 2007.

SAVARIS, Jose Antônio; VAZ, Paulo Afonso Brum. **Direito da previdência e Assistência Social**. São Paulo: Editora Conceito Editorial, 2009.

	Componente	CH	Crédito
33	Espanhol	80	04

Ementa:

Introdução à fonética e fonologia aplicadas à língua espanhola. Estruturas linguísticas em nível introdutório, vocabulário temático referente às situações de comunicação do cotidiano. Prática das quatro habilidades linguísticas (expressão oral e escrita; compreensão oral e escrita).

Referências Básicas:

ALVES, Adda-Nari M.; MELLO, Angélica. **Mucho**. 2ªEd. São Paulo: Moderna, 2004.

BRUNO, Fátima Cabral; MENDOZA, Maria Angélica. **Hacia el Español**. 6ªEd. São Paulo: Saraiva, 2004.

GARCÍA, Maria De Los Ángeles; HERNÁNDEZ, Josephine Sánchez. **Español sin Fronteras**. Buenos Aires: Scipione, 2003.

Referências Complementares:

DIAZ, Miguel; TALAVERA, García. **Dicionário Santillana para estudantes: Espanhol-Português, Português-Espanhol**. São Paulo: Editora Moderna, 2003.

MILANI, Esther Maria. **Gramática de Espanhol para Brasileiros**. 2ªEd. São Paulo: Saraiva, 2000.

	Componente	CH	Crédito
34	Estratégias Operacionais no Serviço Social	80	04

Ementa:

Serviço Social no Contexto do Mundo do Trabalho. Serviço Social, Dimensão Pedagógica e Função Educativa. Novo Fazer Profissional. Consolidação do Projeto Profissional e Implicações Ético-Político no Trabalho Profissional.

Referências Básicas:

ABREU, Marina Maciel. **Serviço Social e a Organização da Cultura: perfis pedagógicos da prática profissional**. São Paulo: Cortez, 2002.

MOTA, Ana Elizabete. **O Feitiço da Ajuda**. 5ªEd. São Paulo: Cortez, 2008.

PONTES, Reinaldo Nobre. **Mediação e Serviço Social**. 4ªEd. São Paulo: Cortez, 2007.

Referências Complementares:

DEMO, Pedro. **Pobreza Política**. Campinas/SP: Autores Associados, 2006.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes Subalternas e Assistência Social**. 5ªEd. São Paulo: Cortez, 2006.

	Componente	CH	Crédito
35	Projetos Monográficos	80	04
Ementa:			
Confecção do projeto de trabalho de conclusão de curso. Elaboração de Artigo Científico com o tema de trabalho de Conclusão do Curso			
Referências Básicas:			
CHIZZOTTI, Antônio. Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais . São Paulo: Cortez, 2003.			
GIL, Antônio Carlos. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social . São Paulo: Atlas, 1999.			
MINAYO, Maria Cecília de Souza (org); DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu. Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade . 25ªEd. Petrópolis/RJ : Vozes, 2007.			
Referências Complementares:			
CARVALHO, Maria Cecília Maringoni de (org). Construindo o saber: metodologia científica: fundamentos e técnicas . 14ªEd. Campinas: Papirus, 2003.			
MAZZARDO, Fátima; ZAMBONI, Dagmar Leila. Normas para elaboração de trabalhos científicos . Santa Rosa: FEMA, 2008.			

	Componente	CH	Crédito
36	Seminário de Prática Social II	80	04
Ementa:			
Reflexão sobre o exercício profissional do Serviço Social nas diversas áreas e organizações. Com proposta a ampliar os horizontes da formação do profissional, subsidiar os estudantes para desenvolver competências técnico-operativas, compromisso ético-político e sustentação teórico-metodológica. Isso de forma crítica e articulada com a capacidade interventiva, propositiva e investigativa dos estudantes. Estimular e viabilizar a interlocução entre estudantes, professores e assistentes sociais dos campos de estágio. De modo a subsidiar também na construção de projeto para atividade de intervenção.			
Referências Básicas:			
CFESS – Conselho Federal de Serviço Social. O Estudo Social em Perícias, Laudos e Pareces Técnicos: contribuição ao debate no Judiciário, Penitenciário e na Previdência Social. 8ªEd. São Paulo: Cortez, 2008.			
FREIRE, Lúcia M. B.; FREIRE, Silene de Moraes; CASTRO, Alba Tereza Barroso de (orgs). Serviço Social, política social e trabalho: desafios e perspectivas para o século XXI. 2ªEd. São Paulo: Cortez, 2008.			
GUERRA, Yolanda. Instrumentalidade do Serviço Social. 7ªEd. São Paulo: Cortez, 2009.			
Referências Complementares:			
PEREIRA, Potyara A P. Necessidades Humanas: Subsídios a Crítica dos Mínimos Sociais. 2ªEd. São Paulo: Cortez, 2002.			
SOUZA, Maria Luíza. Serviço social e Instituição. São Paulo: Cortez, 2003.			

	Componente	CH	Crédito
37	Estágio Supervisionado II	90	05
Ementa:			
Processo de aprendizado profissional relacionado a reflexões crítico-políticas, teórico-metodológicos, ético-normativas e técnico-operativas sobre o cotidiano			

vivenciado. Sistematização e Avaliação do Processo de Estágio. Elaboração do Projeto de Intervenção e de Relatório Semestral. Atividade externa. Em campo.

Referências Básicas:

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social. **O Estudo Social em Perícias, Laudos e Pareces Técnicos**: contribuição ao debate no Judiciário, Penitenciário e na Previdência Social. 8ªEd. São Paulo: Cortez, 2008.

LEWGOY, Alzira Maria Baptista. Supervisão de Estágio em Serviço Social: desafios para a formação e o exercício profissional. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2009. v. 1. 232 p .

OITAVO SEMESTRE:

	Componente	CH	Crédito
38	Tópicos Especiais da Realidade Social	80	04

Ementa:

A reflexão sobre a interação sociedade e o meio físico, biológico, social, econômico e cultural. A consciência ética ambiental, a educação ambiental e a ecologia humana sobre a ótica do desenvolvimento sustentável. Noções fundamentais de Gestão Ambiental, política ambiental, planejamento, gerenciamento e sistemas de licenciamento ambiental e exigência legais relacionadas à atividade humana.

Referências Básicas:

ANDRADE, M.C. **O Desafio Ecológico. Utopia e Realidade**. São Paulo: Hucitec, 1994.

CAMPOS, Heraldo; CHASSOT, Attico (org). **Ciências da Terra e Meio Ambiente**. São Leopoldo: Unisinos, 2000.

MORAES, Antônio Carlos Robert. **Meio Ambiente e Ciências Humanas**. 4ªEd. São Paulo: Hucitec, 2005.

Referências Complementares:

ACOT, Pascal. **História da Ecologia**. Rio de Janeiro: Campus, 1990.

PINHEIRO, A; MONTEIRO, A. **A Ciência do Ambiente: Ecologia**. São Paulo: Makron Books, 1996.

	Componente	CH	Crédito
39	Oficina de Texto II	80	04
Ementa:			
Desenvolvimento de textos em geral. Elaboração de textos relacionados com o curso de serviço social. Elaboração de resenhas a partir de exercícios metodológicos da área de Serviço Social. Elaboração de textos conformes normas técnicas da correspondência oficial.			
Referências Básicas:			
CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa . São Paulo: Companhia Editorial Nacional, 2008.			
SANTOS, Volnyr. Português na Correspondência . 4ªEd. Porto Alegre: Editora Sagra, 1992.			
MACHADO, Anna Racher (Coord.); LOUSADA, Eliane; TARDELLI, Lília Santos Abreu. Resenha . São Paulo: Parábola Editorial, 2004.			
Referências Complementares:			
ISKANDAR, Jamil I. Normas da ABNT comentadas para trabalhos científicos . 3ªEd. Curitiba: Juruá, 2009.			
GARCIA, Othon M. Comunicação em prosa moderna: aprenda a escrever, aprendendo a pensar . 22ªEd. Rio de Janeiro: FGV, 2002.			

	Componente	CH	Crédito
40	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	80	04
Ementa:			
Elaboração de Monografia.			

	Componente	CH	Crédito
41	Seminário de Prática Social III	80	04

Ementa:
Reflexão sobre o exercício profissional do Serviço Social nas diversas áreas e organizações, bem como o estudo acerca de atividade supervisionada através da elaboração de intervenção planejada Com proposta a ampliar os horizontes da formação do profissional, subsidiar os estudantes para desenvolver competências técnico-operativas, compromisso ético-político e sustentação teórico-metodológica. Isso de forma crítica e articulada com a capacidade interventiva, propositiva e investigativa dos estudantes. Estimular e viabilizar a interlocução entre estudantes, professores e assistentes sociais dos campos de estágio.
Referências Básicas:
GUERRA, Yolanda. Instrumentalidade do Serviço Social . 7ªed. São Paulo: Cortez, 2009. IAMAMOTO, Marilda. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional . 16ªEd. São Paulo: Cortez, 2009. TURK, Maria da Graça Maurer Gomes. Rede Interna e Rede Social: o desafio permanente na teia das relações sociais . 2ªEd. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2002.
Referências Complementares:
BONETTI, Dilséa A. ; SILVA, Marlise vinagre (Orgs) Serviço Social e Ética: Convite a uma práxis . 9ªEd. São Paulo: Cortez, 2008. YAZBEK, Maria C. Classes subalternas e assistência social . São Paulo: Cortez, 1993.

	Componente	CH	Crédito
43	Estágio Supervisionado III	120	08
Ementa:			
Aprofundamento do processo de aprendizado profissional relacionado a reflexões crítico-políticas, teórico-metodológicos, ético-normativas e técnico-operativas sobre o cotidiano vivenciado. Elaboração de Relatório de Estágio. Atividade externa.			
Referências Básicas:			
CFESS – Conselho Federal de Serviço Social. O Estudo Social em Perícias, Laudos e			

Pareces Técnicos: contribuição ao debate no Judiciário, Penitenciário e na Previdência Social. 8ªEd. São Paulo: Cortez, 2008.

LEWGOY, Alzira Maria Baptista. Supervisão de Estágio em Serviço Social: desafios para a formação e o exercício profissional. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2009. v. 1. 232 p .

2.12 POLÍTICA DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO-OBRIGATÓRIO

De acordo com a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, os estágios possuem natureza obrigatória e não-obrigatória. Os estágios não-obrigatórios são realizados, assim como o obrigatório, em instituições conveniadas com a IES e aptas a receber estagiários, podendo estes realizar estágio na área social ou afins, sob acompanhamento do profissional Assistente Social.

A modalidade obrigatória se constitui em uma das etapas do processo de ensino–aprendizagem vivenciado ao longo do curso, estabelecendo a relação teoria e prática. Deve ser desenvolvida durante o processo de formação, a partir do desdobramento das disciplinas e seus componentes curriculares, concomitante ao período letivo escolar.

O Estágio Supervisionado é uma atividade curricular obrigatória que se configura a definição a partir da inserção do aluno no espaço sócio-institucional, objetivando capacitá-lo para o exercício profissional, o que pressupõe supervisão direta, contínua e sistemática. Esta supervisão será feita pelo professor supervisor e pelo profissional do campo, através da reflexão, acompanhamento e sistematização, com base em planos de estágio elaborados em conjunto pelas unidades de ensino e organizações que oferecem estágio.

O acadêmico deverá realizar atividades nos níveis I, II e III, com referência de atividades de campo e seminários, ambas com orientações diretas por Assistente Social, tendo como referência legal além da Lei Nº11.788/08, que dispõe acerca de estágios dos estudantes, a resolução Nº533/08, que regula a supervisão direta de estágios para o Curso de Serviço Social.

As atividades de campo serão realizadas em instituições, públicas e privadas, de formação, gestão e atuação com políticas sociais, podendo estar vinculadas a programas de pesquisa, assessorias desde que atenda as condições para realização de Acordos de Cooperação (convênios) da FEMA.

A supervisão de campo cabe ao profissional com vínculo com a instituição concedente e a supervisão acadêmica ao professor, Assistente Social, designado pela Coordenação do Curso. O acompanhamento da prática de campo do estágio dar-se-á mediante visitas institucionais por parte do professor-supervisor e na disciplina denominada Seminário de Prática Social, a qual preconiza a reflexão sobre o exercício profissional do Serviço Social nas diversas áreas e organizações. Com proposta a ampliar os horizontes da formação do profissional, subsidiar os estudantes para desenvolver competências técnico-operativas, compromisso ético-político e sustentação teórico-metodológica. Isso de forma crítica e articulada com a capacidade interventiva, propositiva e investigativa dos estudantes. Estimular e viabilizar a interlocução entre estudantes, professores e assistentes sociais dos campos de estágio, além de acompanhar semanalmente o desenvolvimento do acadêmico em campo. Estas ações são acompanhadas pela Coordenação de Estágio, ao qual cabe, entre várias funções, garantir campos de estágio e supervisão, intermediando impasses que o local de estágio venha a apresentar, assim como entre supervisores e estagiários, assegurando o que dispõe nas demarcações legais acima referidas.

Neste sentido, o objetivo dos Estágios Supervisionados é de proporcionar aos acadêmicos uma iniciação orientada na prática, através da observação, planejamento, investigação, intervenção e avaliação da ação propriamente dita.

2.13 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso é uma exigência curricular para a obtenção do diploma de bacharel em Serviço Social. Configura-se como um trabalho escrito em forma de monografia, que deve ser entendido como um momento de síntese e expressão da totalidade da formação profissional. É o trabalho no qual o

aluno sistematiza o conhecimento sobre um determinado tema, preferencialmente resultante das indagações geradas a partir da experiência de estágio.

A elaboração do Trabalho de Conclusão é precedida pelo Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, que é formulado no decorrer do 7º semestre do curso, na disciplina Elaboração de Trabalhos Monográficos.

A construção do TCC deverá ser orientada por um (a) professor (a) Assistente Social, pertencente ao quadro docente do Curso de Serviço Social da instituição, com titulação mínima de especialista, durante o oitavo semestre, segundo os termos constantes no regulamento pertinente. As atividades de orientação, elaboração e defesa do trabalho serão em períodos extraclasse, sendo as mesmas atestadas pelo professor(a) orientador(a) para comprovação à Coordenação do Curso.

Esse processo realiza-se dentro de padrões e exigências metodológicas e acadêmico-científicas e defendido mediante banca examinadora, constituída por três professores e, preferencialmente, com proximidade à temática abordada no TCC.

2.14 ATIVIDADES COMPLEMENTARES: MODALIDADES ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, SERVIÇO COMUNITÁRIO, REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL E OUTRAS

As atividades complementares previstas no curso tem regulamentação específica (Regulamento de Atividades Complementares) e se efetivam por meio de diversas ações que complementam a carga horária do curso, dentre as quais podem ser destacadas a participação em seminários, simpósios, conferências, congressos, jornadas de estudo, palestras, semanas de estudos acadêmicos, monitorias, extensão universitária, entre outras, e devem corresponder até 5% da carga horária do curso.

A regulação do processo de validação das atividades complementares é feita mediante comprovação documental à Coordenação do Curso, a qual é responsável pelo aproveitamento, de acordo com o estabelecido no Quadro de Atividades Complementares e no Regulamento de Atividades Complementares.

Em face disto, algumas práticas estão sendo viabilizadas no intuito de proporcionar aos acadêmicos oportunidades alternativas de cumprimento da carga horária obrigatória de atividades curriculares, para a integralização do currículo do Curso de Serviço Social. Entre elas é o Laboratório de Estudo e Pesquisa Social, o qual traz subsídios teóricos e práticos aos estagiários, por conta de oportunizar a discussão conjunta de professores e alunos de temas do cotidiano, aprofundando os conteúdos e a produção de novos conhecimentos teóricos-metodológicos, o qual se concretiza nos eventos de pesquisa, seminários e encontros com supervisores.

Ainda, a realização anual de eventos, como a aula inaugural que acontece cada início de ano, com temas e facilitadores da área; o Simpósio em alusão ao dia do Assistente Social, no mês de maio de cada ano; a jornada de pesquisa, onde os acadêmicos se envolvem ativamente na escrita e apresentação de artigos, com supervisão direta de professores, que os orientam; projetos de extensão na comunidade, de forma que os acadêmicos percebam a inserção social não apenas do curso, mas da instituição como um todo, permitindo a construção de conhecimentos através de práticas sociais no entorno social de abrangência; desenvolvimento de atividades sociais em entidades cooperadas, com o intuito de ampliar o campo de inserção profissional e de demonstrar a necessidade social desta profissão e do Curso de Serviço Social da FEMA para a comunidade local e regional.

Essas atividades, além de permitir o desenvolvimento das habilidades e competências previstas no PPC, proporcionam o estímulo a formação contínua dos acadêmicos e dos egressos.

2.15 POLÍTICAS DE PESQUISA E EXTENSÃO: DIMENSÃO INTERDISCIPLINAR, ÂMBITO DE ABRANGÊNCIA E RELAÇÃO COM AS DEMANDAS DA SOCIEDADE

A metodologia utilizada no desenvolvimento das atividades do Curso estão de acordo com o que consta no Plano de Desenvolvimento Institucional e estimulam as práticas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Educação Inclusiva.

Como política de pesquisa, apresenta-se o estímulo à criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e da postura crítica. A pesquisa apresenta-se como necessidade fundamental em todas as matrizes curriculares do curso, a fim de estabelecer o desenvolvimento científico, tecnológico, a criação e a difusão da cultura, de forma a desenvolver a compreensão do homem e do seu meio.

É política da FEMA o incentivo à pesquisa por meio da concessão de auxílio para a execução de projetos, promoção de congressos, simpósios e seminários e outros meios a seu alcance, para potencializar a interlocução de diferentes áreas do conhecimento, tendo em vista que a interdisciplinaridade.

Desta forma, destacam-se os seguintes objetivos da política de pesquisa:

- Incentivar programas de pesquisa;
- Melhorar e ampliar a infra-estrutura dos cursos e laboratórios (graduação);
- Formar pesquisadores;
- Aperfeiçoar profissionais nas diversas áreas do conhecimento.

Para complementar tais propósitos, define-se como estratégias da política de pesquisa:

- Adoção de medidas de fomento à pesquisa e a produção científica;
- Universalização do conhecimento produzido através da divulgação;
- Ampliação dos recursos de programas de apoio à pesquisa.

São ações da política de pesquisa:

- Divulgar e implementar a política de pesquisa e pós-graduação;
- Priorizar o apoio ao desenvolvimento regional e às necessidades sociais na definição de áreas de pesquisa;
- Incentivar ações que tornem a FEMA um centro de referência e disseminação de conhecimento nas várias áreas;
- Firmar convênios e/ou intercâmbios nacionais e internacionais para garantir a mobilidade de professores, estudantes e funcionários técnico-administrativos;

- Buscar a ampliação dos recursos de programas de apoio à pesquisa e aos grupos emergentes;
- Divulgar os resultados das pesquisas à sociedade de forma ágil;
- Implantar banco de dados integrado de pesquisa e de pós-graduação;
- Criar e melhorar os instrumentos de divulgação da pesquisa e da pós-graduação;
- Apoiar a criação de núcleos de estudos e pesquisas.

O curso desenvolve a política de extensão através dos projetos abertos à participação dos acadêmicos e da comunidade, que tem como fundamento a difusão do conhecimento produzido, a prestação de serviços especializados para a comunidade local e regional no âmbito de sua atuação e a divulgação dos resultados obtidos com os trabalhos de pesquisa.

Ainda, a política prevê a manutenção de atividades culturais para a difusão de conhecimentos e técnicas pertinentes às áreas de seus cursos como objetivos:

- Implementar a Política de Extensão nas Faculdades Integradas Machado de Assis;
- Promover, através da extensão, a inserção mais efetiva das Faculdades Integradas Machado de Assis no processo de desenvolvimento da região;
- Promover a integração da extensão, ensino e pesquisa;
- Implementar a produção científica-tecnológica-cultural-artística;

São estratégias da Política de Extensão:

- Incentivar o desenvolvimento de práticas integradas que contemplem a relação: pesquisa, ensino e serviços;
- Desencadeamento e sistematização da discussão sobre os problemas que afligem a grande maioria da população;
- Criação do catálogo de extensão para divulgar todos os cursos e atividades.

São ações da Política de Extensão:

- Aperfeiçoar os profissionais de educação para o ensino básico e profissional;
- Implementar serviços permanentes de atendimento às necessidades básicas da população e de melhoramento das suas condições de vida;
- Publicar catálogo de atividades regulares voltadas para o ensino básico e profissional;
- Propor convênios com os governos estaduais, municipais e empresas com vistas ao aperfeiçoamento de seus recursos humanos;
- Criar um núcleo de estudos sobre o trabalho de extensão;
- Participar em programas na Rádio Educativa;
- Criar condições de implantação e incubadoras de empresas (núcleos de empreendedores), possibilitando a inovação de produtos, técnicas (processos) ou serviços.

Isto porque, para as Faculdades, em especial para o Curso de Serviço Social, não existe saber isolado, estanque, mas um saber que se constrói a partir do todo, da integração, da constante troca entre os mais diversos atores sociais e fora da sala de aula.

III. INFRAESTRUTURA

Com relação à infraestrutura disponibilizada aos acadêmicos estão: a Biblioteca, o Laboratório de Informática, a FEMA Júnior, o Diretório Acadêmico, os Recursos Audiovisuais, as Publicações e o Núcleo de Apoio ao Discente.

3.1 BIBLIOTECA

A FEMA entende que a Biblioteca é um dos principais pilares do processo educativo. Por isso, suas bibliotecas estão estruturadas de acordo com as necessidades dos acadêmicos.

3.1.1 Descrição do Espaço Físico

As Bibliotecas Central e Setorial Machado de Assis, mantêm-se abertas nos horários mais convenientes aos seus usuários acadêmicos e comunidade, inclusive em horários alternativos quando necessário.

3.1.2 Serviços Oferecidos

As bibliotecas da FEMA oferecem os seguintes serviços aos seus usuários:

- Consulta e Empréstimo: a consulta ao acervo bibliográfico é aberta, podendo o usuário fazer sua consulta livremente, ou se desejar, com a orientação do bibliotecário(a).
- O acesso ao banco de dados do acervo bibliográfico.

Empréstimo domiciliar e/ou para fotocópias, com exceção ao material de referência, todo o acervo, em seus diferentes suportes, está à disposição do usuário.

3.1.3 Acervo por Área de Conhecimento

A IES dispõe de um acervo que atende aos projetos pedagógicos dos cursos em funcionamento, estando sempre em processo de melhorias e atualização com

aquisições periódicas para atendimento aos padrões de qualidade dos cursos que oferece. Em termos quantitativos, apresenta os seguintes dados por área de conhecimento:

Quadro 01 - Acervo de livros da biblioteca da IES

CURSO	BÁSICA / COMPLEMENTAR	Livros		Periódicos	
		Títulos	Exemplares	Assinatura Ativa	Assinatura Cancelada
Administração	Básica	105	554	2	7
	Complementar	56	213		
Ciências Contábeis	Básica	49	273	5	11
	Complementar	42	89		
Direito	Básica	218	1668	8	6
	Complementar	262	1075		
Serviço Social	Básica	92	477	2	1
	Complementar	55	187		
Gestão de Recursos Humanos	Básica	70	822	10	-
	Complementar	91	343		
Gestão da Tecnologia da Informação	Básica	58	588	-	-
	Complementar	33	168		
Outros					
TOTAL		1.131	6.457	27	25

Vídeo	DVD Títulos	DVD Exemplares	CD-Rom Títulos	CD-Rom Exemplares	CD-Audio Títulos	Cd-Audio exemplares
Ciências exatas e da terra	7	7	8	52		
Ciências biológicas	6	8	6	17		
Engenharia/ tecnologia	1	1				
Ciências da saúde	8	8	9	22		
Ciências agrárias						
Ciências sociais e aplicadas	6	11	68	250	2	13
Ciências humanas	9	9	21	30	2	13
Linguística, letras e artes	26	29	54	136	97	268
-						
TOTAL	63	73	166	507	99	281

Fonte: Bibliotecária da FEMA, em março de 2013.

A RESOLUÇÃO CAS Nº 25 /2010, de 01 de setembro 2010, rege o funcionamento das bibliotecas das Faculdades Integradas Machado de Assis.

3.2 LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

O uso de laboratórios e ambientes de estímulo as práticas dentro do ambiente acadêmico tem necessidade crescente no entendimento de educação superior da FEMA. A preocupação com a conservação e atualização dos laboratórios e com o desenvolvimento de novos ambientes desta natureza é constante. A seguir estão descritos os principais ambientes de laboratórios.

Para o desenvolvimento do Currículo Pleno dos Cursos, a FEMA coloca a disposição, os Laboratórios de Informática que visam oferecer condições materiais e equipamentos para uso dos alunos e professores em suas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Todos os cursos existentes podem utilizar-se desses equipamentos, não só nas disciplinas específicas ligadas à computação, mas também em outras que tal instrumental auxilie o aluno e/ou os professores em suas tarefas.

3.3 DIRETÓRIO ACADÊMICO

Com o objetivo de unir e integrar os discentes, a Instituição dispõe do Diretório Acadêmico Irmão Otão (DICEIO), CNPJ nº 05295730/000180, como instrumento de defesa dos interesses dos acadêmicos.

Dentre as ações propostas, cabe destacar os principais objetivos do Diretório Acadêmico: congregar os acadêmicos; lutar por um corpo docente qualificado; defender os interesses dos acadêmicos; preservar e ampliar o patrimônio existente; estabelecer intercâmbio e colaboração de caráter sócio-político-cultural com outras entidades; organizar reuniões, simpósios, palestras, debates, seminários de interesse dos acadêmicos; promover a escolha de representantes dos acadêmicos para representá-los quando for necessário; coordenar as atividades dos acadêmicos; organizar as atividades de recepção dos

novos alunos; representar os acadêmicos da FEMA; buscar representatividade através do DICEIO; participar de movimentos sociais; exercitar a prática da democracia e da participação política.

3.4 RECURSOS AUDIOVISUAIS

A Instituição disponibiliza equipamentos de auxílio pedagógico, como televisores, videocassetes, DVDs, multimídias, retroprojetores e *notebooks*, mediante prévia solicitação do professor e disponibilidade.

A FEMA estimula os professores a utilizar os recursos em suas aulas, incentivando-os ao uso da criatividade e diversidade dos recursos pedagógicos.

3.5 PUBLICAÇÕES

A FEMA possui uma revista de publicação científica, com periodicidade semestral, em que são publicados artigos científicos (produção intelectual, produção docente e discente, textos e trabalho intelectual), nas áreas relacionadas aos cursos que oferece.

A Instituição produz ainda O INTERATIVO em revista, informativo com periodicidade trimestral, que tem como objetivo divulgar de forma profissional e objetiva os acontecimentos e as atividades que envolvem alunos, professores e funcionários da Fundação Educacional Machado de Assis.

3.6 NÚCLEO DE APOIO AO DISCENTE

O atendimento ao discente, que é realizado pelo Núcleo de Apoio Pedagógico da Instituição, tem por objetivo dar apoio suporte didático-pedagógico aos discentes nos processos de aprendizagem, orientando os discentes nas suas atividades acadêmicas, identificando dificuldades e favorecendo o processo de ensino aprendizagem. Oportuniza ainda ações que promovam orientação, formação e acompanhamento pedagógico, psicopedagógico e psicológico, ensejando seu acolhimento e participação qualificada na vida acadêmica, visando aprimorar o trabalho de apoio desenvolvido para os acadêmicos.

Com isso o atendimento ao discente enseja o planejamento e organização de recursos e serviços, atendimento individual ou em grupo para orientação sobre metodologia científica, acompanhamento das atividades de pesquisa por docentes, disponibilização de manuais práticos e normas de elaboração de trabalhos acadêmicos, organização e orientação de grupos específicos por áreas e realizar atendimento extraclasse com docentes em horário pré-determinado.

Além disso, os acadêmicos tem a disposição o atendimento da coordenação de curso e a coordenação de estágios sempre que necessário, dada a disponibilidade de acesso a tais instâncias, seja nas salas de coordenação, de pesquisa, de reuniões, de professores ou demais dependências da Instituição.

IV. INTEGRAÇÃO ENTRE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Os acadêmicos(as) e egressos do Curso de Serviço Social poderão ter acesso aos cursos de Pós-Graduação *latu senso* oferecido pelo programa de pós-graduação das Faculdades Integradas Machado de Assis.

Entre os diversos modos de integração entre a graduação e a pós-graduação pode-se elencar as seguintes ações:

- Envolver os acadêmicos da graduação com a pós-graduação através da promoção conjunta de seminários, debates, fóruns, *workshops* e outros eventos, pesquisas, trocas de informações e experiências;
- Assegurar a participação dos(as) especializando(as) nas atividades da graduação e dos graduandos nas atividades da pós-graduação, visando o intercâmbio de experiências e informações;
- Incentivar a discussão em conjunto dos conteúdos com os da pós-graduação de modo a identificar conteúdos afins, revisar e/ou aprofundar conhecimentos;
- Incentivar a disseminação e divulgação da produção científica da graduação e da pós-graduação, através de artigos científicos, pesquisas.
- As produções monográficas dos especialistas ficam disponíveis na biblioteca para consulta aos acadêmico(a)s da graduação.

De forma específica, a pós-graduação na área social busca satisfazer o déficit de especializações na área das Ciências Social Aplicadas e atender a demanda advinda dos egressos – os quais serão beneficiados pela política institucional com descontos, entre outras possibilidades – e profissionais da área e afins, no intuito de qualificar a gestão dos planos, programas e projetos sociais, seja em termos de planejamento, execução ou avaliação.

REFERÊNCIAS

FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMa. **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI**. Santa Rosa: s.n, 2013.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC. **Resolução Nº15 de 13 de março de 2002: dispõe sobre as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Serviço Social**. Brasília: s.n, 2002.

ROTTA, Edeimar. A gestão das políticas sociais na Fronteira Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul/Brasil. In: **Revista Oidles**. Vol. 2, Nº5, dezembro de 2008.

ANEXOS

ANEXO 01

REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este regulamento tem por finalidade normatizar o Estágio Supervisionado em Serviço Social, realizado no 6º, 7º e 8º semestres do Curso de Serviço Social das Faculdades Integradas Machado de Assis.

Art. 2º O presente regulamento do Estágio Supervisionado em Serviço Social segue as orientações da legislação vigente, do Regimento das Faculdades Integradas Machado de Assis, do Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social, das Diretrizes Pedagógico-profissionais e referências éticas e técnico-operativas da categoria profissional dos Assistentes Sociais.

Art. 3º Para efeitos deste regulamento, o Estágio Supervisionado é uma atividade curricular obrigatória, cuja definição se configura a partir da inserção do acadêmico no espaço sócio-institucional, objetivando capacitá-lo para o exercício profissional, o qual articula e sintetiza os elementos ético-políticos, teórico-metodológico e técnico-operativo da área profissional, bem como se alicerça tanto na construção da identidade profissional, como na prática de processos de trabalho em Serviço Social, conforme determinam as Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social emitidas pelo Ministério de Educação e o Código de Ética Profissional do Assistente Social.

CAPÍTULO II

DAS NORMAS GERAIS

Art. 4º O Estágio Supervisionado, de caráter obrigatório, tem carga horária total prevista de 270 horas em campo de estágio, distribuídas entre os seguintes semestres:

- I - Estágio Supervisionado I (8 créditos) – 90 horas – 6º semestre;
- II – Estágio Supervisionado II (8 créditos) – 90 horas – 7º semestre;
- III – Estágio Supervisionado III (8 créditos) – 90 horas – 8º semestre;

Art. 5º As Disciplinas Seminário de Prática Social I, II e III acontecerão concomitantemente e compõem o Estágio Supervisionado I, II e III, abordando, em seus conteúdos programáticos, o cotidiano da prática/exercício profissional nos diferentes espaços sócio-ocupacionais no qual encontram-se inseridos os Assistentes Sociais, e a documentação legal dos estágios (Plano de Estágio,

Reconhecimento da Instituição – 6º semestre –, Projeto de Intervenção – 8º semestre –, Relatório Final de Estágio Supervisionado, Planilha de Carga Horária).

§ 1º As disciplinas de Seminário de Prática Social I, II e III são designadas à supervisão acadêmica individual e coletiva;

Art. 6º O acadêmico está habilitado a realizar o Estágio Supervisionado desde que regularmente matriculado nas disciplinas enunciadas no Art.5º, quando de sua oferta na grade curricular do Curso de Serviço Social e tendo o cumprido com aprovação os pré-requisitos acadêmicos indicados.

Art. 7º Durante o estágio, o acadêmico desempenha atividades compatíveis com sua formação profissional, submetendo sua intervenção - sob orientação direta, contínua e sistemática do supervisor de campo - às demandas sociais e institucionais e à observância das exigências curriculares da disciplina de estágio em que está matriculado e determinações do Curso de Serviço Social da FEMA.

Parágrafo Único. A supervisão direta, contínua e sistemática consiste no acompanhamento, na orientação e avaliação constante do acadêmico, efetuada pelo docente supervisor acadêmico de estágio e pelo Assistente Social, profissional da unidade concedente de estágio.

Art. 8º A realização do Estágio Supervisionado dar-se-á mediante celebração de Acordo de Cooperação entre as Faculdades Integradas Machado de Assis e as Unidades Concedentes de estágio, em condições de receber estagiários, e de Termo de Compromisso entre as partes, este que terá vigência de um semestre, sendo, portanto, renovado a cada nível de estágio supervisionado.

§ 1º Só terão validade para a conclusão do curso, os estágios autorizados pela Coordenação de Estágio Supervisionado.

§ 2º O Estágio Supervisionado não gera vínculo empregatício de qualquer natureza, conforme Lei Nº11788/08.

CAPÍTULO III DAS FINALIDADES

Art. 9º São finalidades do Estágio Supervisionado em Serviço Social:

I – Capacitar o acadêmico à compreensão das dimensões constitutivas do exercício profissional: técnico-operativa, teórico-metodológica e ético-política;

II – Proporcionar aos acadêmicos a interlocução entre teoria e prática;

III – Orientar a necessidade de uma formação embasada em princípios ético-profissionais;

IV – Propiciar que os acadêmicos evidenciam as possibilidades de inserção e intervenção profissional no espaço sócio-institucional, no qual serão inseridos;

V – Capacitar aos acadêmicos construir mediações, por meio de proposições e intervenções, entre a totalidade social e as especificidades do exercício profissional nos espaços sócio-institucionais.

CAPÍTULO IV

DOS LOCAIS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 10º São considerados locais de estágio as instituições públicas e privadas (com ou sem fins lucrativos), bem como os projetos sociais de extensão comunitária e de pesquisa, continuados ou circunstanciais, que ofereçam aos acadêmicos condições qualitativas de aproximação com o exercício profissional e suas demandas.

Art. 11º O encaminhamento à abertura de campo de estágio segue os seguintes procedimentos:

I – solicitação das Faculdades Integradas Machado de Assis, por intermédio da coordenação de estágios em Serviço Social;

II – solicitação das instituições públicas e/ou privadas junto à coordenação de estágios em Serviço Social.

§ 1º As atividades de estágio nos locais ou projetos credenciados serão ofertadas no período regular, durante o semestre letivo, bem como poderão realizar-se em finais de semana, desde que a proposta não ofereça prejuízo à formação profissional do acadêmico.

§ 2º As atividades de estágio poderão ser realizados, excepcionalmente, em período conciso, por motivos peculiares do supervisor de campo, desde que não tenha outra alternativa viável e não acarrete prejuízo à formação profissional do estagiário.

Art. 12º Tendo em vista a base legal que disciplina a categoria profissional e a formação profissional, à habilitação e credenciamento dos locais de Estágio Supervisionado em Serviço Social exige-se:

I - disponibilidade e interesse da organização credenciar-se junto as Faculdades Integradas Machado de Assis e sediar estágio em serviço social;

II - dispor de, no mínimo, 1 (um) assistente social, no exercício pleno da profissão, com inscrição no Conselho Regional do Serviço Social (CRESS), que realize supervisão direta, contínua e sistemática e que apresente plano de desenvolvimento de estágio na organização;

III - que o Assistente Social esteja disposto a cumprir as atribuições deste regulamento;

IV - que o assistente social esteja disposto a participar de reuniões ou encontros de monitoramento, avaliação e qualificação profissional junto à Coordenação de Estágios, Coordenação do Curso e Supervisores Acadêmicos em Serviço Social, sempre que necessário;

V – que o assistente social tenha, no mínimo, 10 horas de trabalho para cada estagiário em campo;

VI - firmar convênio, respeitando o disposto neste regulamento.

Art. 13º Compete às instituições credenciadas como locais de estágio:

I - possibilitar ao estagiário o cumprimento das exigências acadêmicas e oferecer condições favoráveis a sua formação profissional;

II - oferecer instalações que assegurem condições de trabalho para o estagiário (que se integra à equipe) e à supervisão local que será realizada pelo assistente social da organização;

III - possibilitar ao assistente social, responsável pela supervisão local do acadêmico, cumprir suas atribuições, constantes no Art. 21º.

CAPÍTULO V DO CORPO DISCENTE

Art. 14º O corpo discente é constituído pelos acadêmicos de Serviço Social, regularmente matriculados nas disciplinas de Estágio Supervisionado, os quais são denominados estagiários.

Art. 15º Os estagiários, além de seguirem as normas estabelecidas pelo Regimento das Faculdades, têm os seguintes direitos e deveres:

I – conhecer previamente os locais de estágio credenciados, dirigir-se àqueles de seu interesse e participar de processos seletivos, concorrendo a vagas de estagiário(a) nos mesmos, no semestre que antecede a realização do estágio;

II – receber supervisão acadêmica realizado por docente do Curso de Serviço Social, bem como supervisão local (de campo) por Assistente Social credenciado pelo Curso de Serviço Social e devidamente registrado no Conselho Regional de Serviço Social;

III – observar e zelar pelo cumprimento dos preceitos ético-legais da profissão e as normas contidas neste regulamento;

IV – informar ao supervisor acadêmico, ao supervisor local ou ao coordenador de estágio, conforme o caso, qualquer atitude individual, exigência ou atividade que infrinja este regulamento;

V – apresentar sugestões, proposições e pedido de recursos que venham a contribuir para a qualidade de sua formação profissional ou, especificamente, o melhor desenvolvimento de suas atividades;

VI – agir com competência social, técnica e política nas ações sob sua responsabilidade na organização em que realiza o Estágio Supervisionado, requisitando o apoio do supervisor local de estágio diante de um processo decisório ou atuação que transcenda suas possibilidades;

- VII – participar de atividades afins, complementares ou não, ao Estágio Supervisionado, conforme indicação do supervisor acadêmico;
- VIII – comunicar e justificar com antecedência ao supervisor acadêmico, ao supervisor local ou ao coordenador de estágio, conforme o caso, quaisquer alterações, relativas a sua frequência, entrega de trabalhos ou atividades previstas.
- IX – apresentar ao coordenador de estágio, no início do período, atestado de vacinação, no caso de realizar seu estágio em estabelecimento de saúde.

CAPÍTULO VI

DA COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 16º As atividades de Estágio Supervisionado são coordenadas por um docente indicado pela Coordenação do Curso de Serviço Social.

Art. 17º Compete à Coordenação de Estágios:

- I – divulgar, junto aos alunos, na primeira semana letiva de aula, o Regulamento do Estágio e os locais de estágio e seus respectivos supervisores locais e supervisor (es) acadêmico (s);
- II – elaborar critérios voltados a complementar ou retificar este Regulamento no que trata do credenciamento e descredenciamento de locais de estágio, avaliação dos estagiários, infração ética, solicitações de quebras de pré-requisitos, entre outros;
- III – propor, para apreciação do Colegiado de Curso, docentes e assistentes sociais para os respectivos cargos de supervisor acadêmico e supervisor local, a cada início de semestre ou conforme as necessidades institucionais e pedagógicas exigirem;
- IV – propor e apoiar a realização de encontros periódicos entre os supervisores acadêmicos, supervisores locais, coordenador(a) de curso e coordenador(a) de estágios;
- V – convocar os supervisores acadêmicos e supervisores locais para reuniões ou encontros voltados ao monitoramento e avaliação processual da atividade de estágio, segundo uma agenda combinada entre as partes;
- VI – responder pelas questões administrativas e pedagógicas referentes a oferta e realização do Estágio Supervisionado;
- VII – captar e firmar, juntamente com a Coordenação do Curso, convênios e parcerias com organizações potenciais em sediar estágios supervisionados com vistas a oferecer vagas suficientes para o atendimento de seus estagiários atuais e futuros;
- VIII – providenciar o contato inicial, o credenciamento e o descredenciamento dos locais de estágio, juntamente com o Coordenador do Curso;
- IX – orientar os supervisores e estagiários quanto às normas regulamentares de Estágio Supervisionado, aspectos pedagógicos e institucionais referentes a sua oferta;

- X – orientar a elaboração, avaliar e arquivar os programas de estágio em Serviço Social proposto pelas organizações;
- XII – encaminhar para assinatura os Termos de Estágio e os Acordos de Cooperação com as instituições concedentes;
- XIII – acompanhar o processo de seleção de alunos para os estágios;
- XIV – acompanhar e visitar os locais de estágio para verificação das condições ofertadas, tendo em vista seu credenciamento, recredenciamento, descredenciamento ou mesmo o conhecimento da organização e/ou da ações desenvolvidas pelo(a) estagiário(a);
- XV – deliberar, juntamente com o supervisor acadêmico, o supervisor local e a Coordenação do Curso, sobre questões que envolvam desligamento de estagiários do local de estágio;
- XVI – coordenar o planejamento, execução e avaliação das atividades de estágio do curso, em conformidade com o disposto neste regulamento;
- XVII – efetuar o registro das notas semestrais do diferentes níveis de estágio em atas, as quais deverão ser assinadas por ela (Coordenação de Estágios);
- XVIII – coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à apreciação do Colegiado do Curso de Serviço Social;
- XIX – gestionar junto às instâncias deliberativas da FEMA, para o cumprimento da legislação aplicável ao Estágio Supervisionado, as adequadas condições para a execução das atividades, seja de estágios ou de encontros com supervisores;
- XX – encaminhar à Secretaria Acadêmica e ao conselho Regional de Serviço Social – CRESS , a cada início de semestre, relação de alunos estagiários, com os respectivos campos de estágio.

CAPÍTULO VII

DA SUPERVISÃO DE ESTÁGIO

Art. 18º A supervisão de estágios refere-se ao processo de orientação, acompanhamento e avaliação dos estágios e é pedagogicamente obrigatória para Estágios Supervisionados, compreendendo:

I – a supervisão acadêmica, a qual é realizada por um docente Assistente Social, responsável pela disciplina de Seminário de Prática Social, vinculado à Fundação Educacional Machado de Assis.

II – a supervisão local, no campo de estágio, é realizada por um assistente social vinculado à organização credenciada como local de estágio.

Art. 19º Só podem ser supervisores acadêmicos, docentes assistentes sociais, graduados em Serviço Social, com registro no Conselho Regional de Serviço Social, vinculados à Fundação Educacional Machado de Assis.

Art. 20º São atribuições dos supervisores acadêmicos de estágio:

- I – orientar, apoiar e instrumentalizar, individualmente e em grupo, as atividades dos estagiários sob sua responsabilidade;
- II – receber, ler, manter sigilo e observar criticamente as sínteses profissionais construídas pelo estagiário constante em seus registros (diário de campo), conduzindo a supervisão por considerações teóricas, éticas, ídeo-políticas, técnico-operativas e interdisciplinares à produção apresentada;
- III – propor, indicar ou organizar seminários de estudos, sobre temáticas em foco nos estágios de seu grupo de acadêmicos supervisionados.
- IV – contatar com os supervisores locais, com a Coordenação de Estágios ou Coordenação de Curso, bem como realizar visitas às organizações, as quais devem ser agendadas antecipadamente com o supervisor de campo;
- V – avaliar os estagiários com imparcialidade, emitindo parecer sobre sua frequência, desempenho e atitude ético-política no exercício do estágio;
- VI – avaliar ao final do semestre o relatório final do estágio apresentado pelo acadêmico;
- VII – decidir, juntamente com a Coordenação de Estágios, sobre os casos de desligamento de estagiários;
- VIII – participar das reuniões e encontros de monitoramento, avaliação e atualização promovidos pela Coordenação de Estágios;
- IX – encaminhar à Coordenação de Estágios, relato de irregularidade ou demanda específica sobre a atuação dos campos, para efeito de realização de visita;
- X – elaborar e aprovar, em conjunto com a Assistente Social de campo e o acadêmico, o Plano de atividades para o nível e semestre correspondente;
- XI – orientar a elaboração do Plano de Estágio do estagiário para o nível e semestre correspondente;
- XII – encaminhar à Coordenação de Estágios a frequência e a nota semestral dos estagiários, para posterior confecção da ata de notas de estágios por parte da Coordenação de Estágios;
- XIII – propor à Coordenação de Estágio o desligamento de acadêmicos do campo de estágios, quando julgar necessário e passível de investigação;
- XV – exigir, do acadêmico, a documentação mínima exigida em cada nível de estágio no prazo estabelecido no início do semestre;
- XIV – exigir, no caso de mudança de campo de estágio, um novo Reconhecimento da Instituição, possibilitando ao acadêmico identificar a inserção do Serviço Social nos espaços institucionais.

Art. 21º São atribuições dos supervisores de campo (ou locais):

- I – orientar-se por princípios ético-profissionais;

- II – orientar, apoiar e instrumentalizar, individualmente e em grupo, as atividades dos estagiários sob sua responsabilidade;
- III – contatar com os supervisores acadêmicos, Coordenação de Estágios ou Coordenação de Curso quando julgar necessário;
- IV – participar da avaliação dos estagiários com imparcialidade, emitindo ao final do semestre parecer sobre sua freqüência, desempenho e atitude ético-política no exercício do estágio;
- V – decidir, juntamente com a Coordenação de Estágios, sobre os casos de desligamento de estagiários;
- VI – participar das reuniões e encontros de monitoramento, avaliação e atualização promovidos pela Coordenação de Estágios;
- VII – cumprir a legislação referente ao Estágio Supervisionado em Serviço Social;
- VIII – responsabilizar-se, juntamente com o acadêmico, pela entrega, no período previsto, dos documentos exigidos pela Coordenação de estágios e referidos neste regulamento.

CAPÍTULO VIII DA AVALIAÇÃO

Art. 22º A avaliação do Estágio Supervisionado é efetuada por meio de indicadores numéricos e instrumentos específicos, assim como dentro de prazos definidos e divulgados pela Coordenação do Curso e Coordenação de Estágios, considerando os itens:

- I – desempenho do acadêmico observado pela supervisão acadêmica;
 - II – desempenho do acadêmico observado pela supervisão local;
 - III – instrumentos de monitoramento (Planos de Estágio, Reconhecimento da Instituição, Diário de Estágio, Projeto de Intervenção – no caso do Estágio III) produzidos ao longo do estágio;
 - IV – Síntese analítico-reflexiva do estágio apresentada na forma de relatório final de estágio;
 - V – postura ético-política no exercício do Estágio Supervisionado;
 - VI – postura investigativa (crítica) e iniciativa no processo de formação profissional.
- §1º O supervisor de campo também realiza avaliação por meio de um parecer descritivo, o qual, ao final, deve atribuir indicador numérico;
- §2º O supervisor acadêmico deve enviar o instrumento avaliativo para a confecção do parecer do supervisor de campo no mínimo com 15 dias de antecedência ao final do fechamento da nota semestral.

Art. 23º O acadêmico é considerado aprovado quando atingir *100% de freqüência nas atividades no campo de estágio* e *75% de freqüência nos encontros de*

supervisão/orientação individual e coletiva e obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) como resultado final do processo de avaliação.

Parágrafo único. No caso do acadêmico não atingir a nota mínima sete (7,0), será concedido um prazo de 15 (quinze) dias para redefinição de sua avaliação, caso solicite revisão de nota, ao contrário, o acadêmico encontra-se automaticamente reprovado.

Art. 24º O acadêmico reprovado em algum nível de Estágio Supervisionado, deverá o refazer a partir deste reprovado.

Parágrafo único. O acadêmico que reprovar duas vezes na mesma disciplina de Estágio Supervisionado, deve ser submetido a uma comissão avaliadora, constituída por outros professores supervisores acadêmicos, definida em Colegiado do Curso, a qual será responsável pela avaliação de sua situação e procederá na indicação de seu encaminhamento.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25º Os acadêmicos que se encontrar em licença-maternidade ou licença-saúde, mesmo amparado por lei, deverão em momento posterior ao retorno, cumprir a carga horária prevista em cada nível de estágio, por meio de reposição de horas, conforme acordo entre os supervisores envolvidos e Coordenação de Estágios.

Art. 26º A carga horária excedente ao definido por este regulamento para cada nível de estágio, poderá ser contabilizada, por meio de declaração do supervisor de campo, como atividades complementares, respeitando a deliberação da Coordenação do Curso.

Art. 27º As normas constantes deste regulamento podem ser modificadas por iniciativa da Coordenação de Estágio e da Coordenação de Curso, com a aprovação do Núcleo Docente Estruturante.

Art. 28º Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação de Estágios e Coordenação de Curso e, quando excederem o poder de decisão dos mesmos, serão encaminhados ao Núcleo Docente Estruturante do Curso de Serviço Social.

Art. 29º Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

- I – Propiciar o desenvolvimento da aptidão para a pesquisa e produção científica;
- II – Verificar o nível de habilitação teórico-prática e aferir os conhecimentos científicos adquiridos no Curso de graduação em Serviço Social;
- III – Aprimorar a análise criativa, crítica, com base na construção do conhecimento, objeto do assunto proposto.

Art. 5º Considera-se discente em fase de realização de TCC, todo aquele que tiver integralizado com aprovação os créditos correspondentes às disciplinas da matriz curricular do Curso de Serviço Social até o 8º semestre.

Art. 6º O discente poderá escolher a temática do TCC do seu interesse.

§ 1º O discente poderá sugerir três nomes para orientá-lo, sendo que a definição é da Coordenação do Curso, o qual irá observar principalmente a temática de estudo e trabalho, bem como da disponibilidade do professor.

§ 2º Caso nenhum dos nomes indicados pelo (a) discente tenha possibilidade de orientar o TCC, a Coordenação do Curso indicará o docente orientador.

ANEXO 02

**DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA ORIENTAR TRABALHO DE CONCLUSÃO DE
CURSO EM SERVIÇO SOCIAL**

Declaro estar de acordo em orientar o Trabalho de Conclusão de Curso do
acadêmico(a) _____,
cujo título provisório _____,
_____ ,
com início previsto para _____ e término previsto para
_____.

Santa Rosa, _____

Nome do orientador

Nome do orientando

ANEXO 03

REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Regulamento tem por finalidade normatizar o Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social, realizado no 8º semestre do Curso de Serviço Social das Faculdades Integradas Machado de Assis.

Art. 2º A elaboração do trabalho final, entendido como Trabalho de Conclusão de Curso, é requisito parcial indispensável à integralização do currículo do Curso de Serviço Social, assim como sua defesa pública, para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Art. 3º Entende-se por TCC um trabalho de pesquisa individual que verse sobre assunto específico, de, no mínimo de 30 páginas e no máximo 100 páginas de texto produzido, sob orientação pedagógica de um professor do Curso de Serviço Social, Assistente Social.

Art. 4º São objetivos do TCC em Serviço Social:

- I – Propiciar o desenvolvimento da aptidão para a pesquisa e produção científica;
- II – Verificar o nível de habilitação teórico-prática e aferir os conhecimentos científicos adquiridos no Curso de graduação em Serviço Social;
- III – Aprimorar a análise criativa, crítica, com base na construção do conhecimento, objeto do assunto proposto.

Art. 5º Considera-se discente em fase de realização de TCC, todo aquele que tiver integralizado com aprovação os créditos correspondentes às disciplinas da matriz curricular do Curso de Serviço Social até o 7º semestre.

Art. 6º O discente poderá escolher a temática do TCC do seu interesse.

§ 1º O discente poderá sugerir três nomes para orientá-lo, sendo que a definição é da Coordenação do Curso, o qual irá observar principalmente a temática de estudo e trabalho, bem como da disponibilidade do professor.

§ 2º Caso nenhum dos nomes indicados pelo (a) discente tenha possibilidade de orientar o TCC, a Coordenação do Curso indicará o docente orientador.

CAPÍTULO II

DO PROFESSOR ORIENTADOR DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E DO ORIENTANDO

Art. 7º A aceitação do professor para orientar o TCC é livre, pois a atividade pressupõe a alocação de tempo e horas necessárias para o atendimento do orientando, até a argüição final, sem prejuízo da carga horária destinada às disciplinas do ensino.

§ 1º Para a realização do TCC o discente poderá contar com o auxílio de outro professor das Faculdades Integradas Machado de Assis, como co-orientador, desde que, previamente aprovado pelo orientador.

§ 2º Cada professor poderá orientar, no máximo, cinco (05) discentes por semestre, considerando-se ocupada a vaga a partir da assinatura do Aceite de Orientando de Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 3º O atendimento do aluno vinculado à orientação do TCC para fins de cômputo da carga horária específica e remuneração do professor, obedecerá às normas em vigor das Faculdades Integradas Machado de Assis.

§ 4º A mudança de orientador somente será permitida quando da inviabilidade de orientação ou, quando da solicitação do discente, por meio de requerimento fundamentado e aprovado pelo Coordenador do Curso.

Art. 8º Compete ao professor orientador:

- I – Orientar aos alunos nos horários previamente acordados entre ambos.
- II – Acompanhar, avaliar e registrar o Formulário de Controle de Frequência, o cumprimento das etapas/fases do TCC, segundo cronograma e critérios estabelecidos.
- III – Informar o orientando sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação.
- IV – Aprovar o Projeto de TCC e a redação final do TCC.
- V – Devolver ao Coordenador do Curso de Serviço Social, após o término da orientação, o Formulário de Controle de Frequência, no prazo de entrega do TCC por parte do discente.
- VI – Presidir a Banca Examinadora de avaliação e argüição do TCC, bem como preencher a Ata de Defesa e encaminhá-la para a Coordenação do Curso de Serviço Social.
- VII – Cumprir e fazer cumprir o presente Regulamento.

Art. 9º Compete ao orientando:

- I – Definir, juntamente com o professor orientador, a delimitação do tema.
- II – Informar-se sobre as normas, procedimentos e regulamento do TCC.

- III – Cumprir o plano e cronograma de trabalho estabelecido com o seu orientador.
- IV – Entregar a versão final do TCC à Coordenação do Curso no prazo definido pelo Colegiado do Curso em duas vias, sendo uma para cada membro da Banca Examinadora.
- V – Apresentar o TCC em banca pública no horário agendado pela Coordenação do Curso.
- VI – Realizar as orientações e instruções recomendadas no TCC pela Banca Examinadora.
- VII – Entregar uma cópia final do TCC, devidamente encadernadas em capa dura, à Coordenação do Curso de Serviço Social trinta dias após a defesa do TCC, no qual uma ficará disponível no acervo da biblioteca.
- VIII – Entregar junto com a versão final do TCC, uma cópia em CD, no formato PDF na secretaria, pelos menos 15 dias antes da formatura.

Art. 10 A responsabilidade pela elaboração do TCC é inteiramente do discente, mas é dever do professor orientador informá-lo da necessidade de obter um desempenho científico de qualidade, isento de qualquer ato de improbidade.

Art. 11 Ao docente orientador é resguardado o direito de emitir parecer sobre o não encaminhado para a Banca Examinadora do TCC caso argumente e apresente situação de irregularidades, bem como ausências do estudante nas orientações agendadas, indicando reprovação ou seu afastamento da orientação.

Parágrafo único: O discente que discordar do parecer do docente orientador, pode solicitar à Coordenação do Curso a composição da Banca Examinadora assumindo a responsabilidade pelo trabalho apresentado. Entretanto, o deferimento ou indeferimento do pedido será feito após análise da solicitação, podendo o Coordenador chamar reunião do NDE.

CAPÍTULO III

DO PROJETO E DA ESTRUTURA METODOLÓGICA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 12 O discente deve elaborar o seu Pré-Projeto do Trabalho de Conclusão de Curso até o final do 7º semestre, com as orientações do professor da Disciplina de Elaboração de Trabalhos Monográficos.

Art. 13 A estrutura do Projeto do Trabalho de Conclusão de Curso, bem como o TCC, devem estar de acordo com as normas metodológicas estabelecidas pelas Faculdades Integradas Machado de Assis.

Art. 14 Avaliado pelo professor orientador, a alteração total do assunto somente será permitida, mediante a elaboração de novo projeto com a concordância expressa do(a) orientador(a), um semestre antes de sua arguição e defesa.

CAPÍTULO IV

DA BANCA EXAMINADORA E DA DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO

Art. 15 A Banca Examinadora será composta pelo professor orientador, que a preside, e por outros dois professores das Faculdades Integradas Machado de Assis, definidos pela Coordenação do Curso, observando, preferencialmente, a área de conhecimento de que trata o TCC. Sendo possível ainda a Coordenação do Curso convidar um professor visitante, de outra instituição haja visto a significativa contribuição para o trabalho.

§ 2º Na impossibilidade, formalmente justificada, do comparecimento de algum dos professores titulares, a sua ausência será suprida por um suplente definido pela Coordenação do Curso.

§ 3º Caso a Coordenação entender necessário, poderá indicar nova data da banca para apresentação do trabalho.

Art. 16 Qualquer atraso na entrega do TCC, o discente deverá justificar com antecedência, sob pena de inviabilizar a sua defesa no calendário normal.

Parágrafo único: Casos omissos serão definidos pelo NDE.

Art. 17 A Banca de defesa apenas acontecerá mediante a presença dos três membros e, na impossibilidade de *quorum*, deverá ser designada nova data para a defesa.

Art. 18 A data de defesa dos TCC's perante Banca examinadora será fixada pela Coordenação do Curso. Preferencialmente durante o período letivo.

Art. 19 O discente disporá de vinte minutos para a arguição oral do seu TCC; os membros da Banca Examinadora disporão de dez minutos cada um, para posicionamentos e, após os questionamentos de cada examinador, serão concedidos ao discente, separadamente, no máximo dez minutos para respostas e argumentações.

§ 1º O discente poderá, na sua apresentação oral, utilizar um roteiro previamente ordenado via recursos audiovisuais.

§ 2º Cada membro da Banca Examinadora disporá, para registro, de uma ficha Individual de Avaliação, fornecida junto com o TCC.

§ 3º A atribuição da nota dar-se-á após o encerramento da arguição, tendo por base critérios adotados para a avaliação do texto escrito, da exposição oral e das respostas dadas aos questionamentos da Banca Examinadora.

Art. 20 A nota final do TCC é o resultado da soma das médias atribuídas pelos membros da Banca Examinadora, sendo que média inferior a 7,0 (sete), resultará em reprovação.

§ 1º As notas serão obtidas a partir dos quesitos que constam no formulário de avaliação individual, o qual está dividido em dois itens, onde o item I refere-se a apresentação escrita do trabalho com peso 8,0 e o item II, trata da apresentação oral em banca com peso 2,0, perfazendo um total de 10,0.

Art. 21 O discente que deixar de comparecer na sua defesa oral, sem motivo justificado, estará automaticamente reprovado. Independente da pontuação disposta no Art. 20.

Art. 22 O procedimento da avaliação do TCC deverá ser registrado em ata, a qual ficará arquivada na Secretaria Acadêmica das Faculdades Integradas Machado de Assis.

Art. 23 Se houver a constatação de plágio no trabalho, o aluno estará automaticamente reprovado.

Parágrafo único: Considera-se plágio, para os fins deste regulamento, quando, intencionalmente ou não, são usadas palavras ou idéias de outro autor sem o devido crédito ou, quando, dado o crédito ao autor, são utilizadas as palavras exatamente iguais as dele, sem indicação de transcrição com o uso de aspas ou recuo de texto.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24 Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Serviço Social.

Art. 25 O presente Regulamento entrará em vigor a partir da sua aprovação.

ANEXO 04

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA BANCA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Nome do autor do Trabalho:

I – APRESENTAÇÃO ESCRITA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	8,0
NORMAS DE FORMATAÇÃO	1,2
Observância das normas da FEMA na formatação do Trabalho de Conclusão de Curso.	
RESUMO E ABSTRACT	0,8
Observar a apresentação e contextualização do tema, delimitação do tema; apresentação do problema de pesquisa; apresentação dos objetivos do trabalho; apresentação da metodologia; apresentação das partes do trabalho; apresentação das considerações finais. Apresentação do abstract de tradução fiel à língua estrangeira.	
INTRODUÇÃO	1,0
Observar a apresentação e contextualização do tema, delimitação do tema; apresentação do problema de pesquisa; apresentação dos objetivos do trabalho; apresentação da metodologia; apresentação das partes do trabalho.	
DESENVOLVIMENTO	3,0
Coerência entre os capítulos e títulos enunciativos, número equilibrado de páginas, número equilibrado de seções dentro dos capítulos. Texto conciso, sintético, sem repetição, desenvolvimento lógico (coerência, objetividade, clareza e linguagem acadêmica).	
Referencial Teórico - revisão bibliográfica e fundamentação teórica; atualização e fidedignidade na consulta às fontes; conhecimento, domínio e posicionamento do aluno com relação à problemática enfrentada.	
Análise reflexiva da temática, demonstrando a capacidade do acadêmico de situar o problema apresentado dentro do contexto jurídico atual.	
CONSIDERAÇÕES FINAIS	2,0
Apresentação da retomada do problema, observação das hipóteses e dos objetivos. Apresentação e análise dos resultados obtidos. Relevância quanto a novas informações sobre o tema. Contribuição para a área e apresentação de propostas indicativas para futuras reflexões e intervenções.	
II – APRESENTAÇÃO ORAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	2,0

Clareza e coerência na apresentação (introdução, desenvolvimento e conclusão).	
Uso adequado do tempo disponível.	
Apresentação de respostas adequadas à arguição da Banca Avaliadora.	
Compreensão das questões propostas; capacidade de reavaliar argumentos.	

Nota: _____

Santa Rosa, ____/____/____ .

Professor

Avaliador: _____

—

Assinatura

ANEXO 05

ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, às _____ horas, na sala _____ da FEMA, perante Banca Examinadora, foi realizada a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso do(a) acadêmico(a) _____, sob o título _____

obtendo a nota _____. As sugestões dadas pela Banca examinadora para alterações refere a:

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ATA que será assinada pelos componentes da Banca Examinadora e pelo(a) acadêmico (a).

Santa Rosa, _____ de _____ de 20____.

Orientador(a)

Acadêmico(a)

Examinador(a) 01

Examinador(a) 2

ANEXO 06

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Regulamento tem por finalidade normatizar a realização e o registro das atividades complementares previstas para a conclusão do Curso de Serviço Social das Faculdades Integradas Machado de Assis.

CAPÍTULO II DA PESQUISA

Art. 2º Compreende-se como *atividades de pesquisa* as atividades extracurriculares de investigação e estudo, minudentes e sistemáticos, com o fim de descobrir ou estabelecer fatos ou princípios relativos a um campo do conhecimento social ou áreas afins, bem como aquelas realizadas para a execução do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 3º As *atividades de pesquisa*, voltadas à efetivação de interesses sociais e institucionais de investigação, deverão ser realizadas por acadêmicos(as), mediante a supervisão de professores, ou por estes com a participação de alunos inscritos em projetos de iniciação científica.

Art. 4º A Fundação Educacional Machado de Assis incentivará o desenvolvimento de *atividades de pesquisa* através de programas institucionais de financiamento, bem como buscará permanentemente a captação de recursos junto às agências externas de fomento.

CAPÍTULO III DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 5º O graduando do curso de Serviço Social deverá obrigatoriamente desenvolver, no mínimo, o total de 160 horas de *atividades complementares* durante o curso, carga horária extracurricular imprescindível para obtenção do grau de bacharel em Serviço Social.

Parágrafo único: O (a) acadêmico(a) será obrigado(a) a desenvolver atividades complementares em, pelo menos, duas (02) das cinco modalidades elencadas no art.8º deste Regulamento, à exceção das atividades de Pesquisa.

Art. 6º Compreende-se como *atividade complementar* toda e qualquer atividade, não prevista no rol das disciplinas, obrigatórias e optativas, do currículo do curso de graduação em Serviço Social, desde que aprovada pela Coordenação do Curso, como necessária à formação acadêmica, e válida ao aprimoramento pessoal e ao conhecimento profissional.

Art. 7º Consideram-se *atividades complementares*, independentemente de ser atividade promovida pelo Curso de Serviço Social das Faculdades Integradas Machado de Assis, por qualquer outra instituição, ou por pessoa física, pública ou privada, devidamente credenciada, as seguintes modalidades de atividades:

- I – atividades de Ensino;
- II – atividades de Pesquisa;
- III – atividades de Extensão;
- IV - atividades de Serviço Comunitário;
- V - atividades de Representação Estudantil.

Art. 8º São consideradas atividades de **ENSINO**:

§ 1º Estágios complementares em instituições reconhecidas pela Coordenação de Estágios, mediante a devida comprovação e parecer de profissional supervisor, com o máximo de 80 horas por certificado, observando sempre o limite máximo 160 horas.

§ 2º A frequência e o aproveitamento em disciplinas ou cursos não incluídos no currículo pleno concluídos com êxito, oferecidos pelo Curso de Serviço Social ou por outras unidades, compreendendo as áreas de conhecimentos afins até no máximo 90 horas, mediante histórico escolar oficial ou declaração da instituição atestando a aprovação, anexando o programa da disciplina, com a respectiva ementa e bibliografia.

§ 3º Cursos na área de informática e em língua estrangeira, mediante certificado ou declaração do curso atestando aprovação no módulo ou nível cursado, com a respectiva carga horária, até no máximo 80 horas.

§ 4º Atividades de monitoria realizadas junto aos cursos da FEMA, mediante 30 horas por monitoria de disciplina computada após a realização da monitoria, ao final de cada semestre, até no máximo de 60 horas.

§ 5º Comparecimento em aulas/ atividades vinculadas aos temas das ementas das diferentes disciplinas, em sessões públicas de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso, de defesa de monografia em Curso de Especialização “*latu sensu*”, de defesa de dissertações de mestrado ou de teses de doutorado nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas, oferecidas pela instituição ou instituições em áreas afins. até no máximo de 60 horas, mediante Declaração/atestado de participação.

§ 6º Disciplinas realizadas no Curso de Serviço Social, bem como na frequência e o aproveitamento em disciplinas ou cursos oferecidos pelo Curso de Serviço Social ou por outras instituições em áreas afins até no máximo de 80 horas, mediante histórico escolar ou declaração da instituição atestando a aprovação da disciplina com seu programa.

§ 7º Cursos de aperfeiçoamento, capacitação, educação continuada ou similar em entidades reconhecidas pela Coordenação, até 160 horas, válidos para cursos de

no mínimo 4 horas.

§ 8º Realização de visitas técnicas, participação em atividades de cunho didático pedagógica em instituições legalmente reconhecidas, acompanhadas de professor (a) da instituição, serão validadas horas até no máximo de 80 horas, por certificado ou atestado mediante apresentação e entrega de atestado de realização. O limite será de 160 horas.

Art. 9º São consideradas atividades de **PESQUISA**:

§ 1 Publicação ou apresentação de artigos, ensaios, crônicas, pesquisa ou outro texto em áreas afins, em jornais, revistas e eventos em geral, mediante apresentação do certificado ou entrega da publicação, equivalendo cada uma a 10 horas, no limite máximo de 90 horas.

§ 2º Publicação em periódicos científicos indexados, capítulo de livro e revistas em anais de congressos acadêmicos com reconhecimento nacional, como autor ou co-autor, equivalendo 30 horas por publicação computada mediante a comprovação da publicação, até no limite máximo de 90 horas.

§ 3º Participação em grupos de estudo sob supervisão de professores e/ou aluno do Mestrado e/ou Doutorado, sendo que para cada semestre em que o acadêmico comprovar através de relatório das atividades com reconhecimento do professor orientador, serão validadas 30 horas, até no máximo de 90 horas.

§ 4º Participação em eventos e atividades científicas (palestras, seminários, workshops, encontros), mediante a devida comprovação de participação por meio de apresentação de certificados, declaração ou documento emitido pela instituição organizadora, até o limite de 90 horas.

§ 5º Participação em núcleo/grupo de pesquisas do Curso de Serviço Social (GPESS) ou em áreas afins, tanto com origem de atividade externas a sala de aula quanto aquelas vinculadas as disciplinas, com a devida comprovação, mediante a apresentação de relatórios de acompanhamento dos órgãos de fomento e do professor/orientador/pesquisador, sendo validado para cada semestre em que o acadêmico comprovar através de relatório das atividades com reconhecimento do professor orientador, serão validadas 80 horas por certificado, até no máximo de 160 horas.

Art. 10º São consideradas atividades de **EXTENSÃO**:

§ 1º Participação em Núcleo de Atendimento Social (exceto quando caracterizam Estágio Curricular Obrigatório) e em núcleos de estudos e de pesquisas vinculados às áreas de formação, até no máximo de 60 horas.

§ 2º Atividades sociais de caráter eminentemente sócio-comunitário, efetuados junto à entidade legal e beneficente, humanitária ou filantrópica, legalmente instituída e mediante comprovação. A equivalência será total do número de horas destinado ao projeto, até o limite máximo de 160 horas.

§ 3º Participação em grupos de estudo com eixos temáticos vinculados as Ciências da Saúde, Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas, coordenados ou

orientados por docentes das Faculdades Integradas Machado de Assis, com duração de, no mínimo, um semestre, mediante apresentação do parecer do professor responsável pelo grupo de estudos especificando a participação do acadêmico, até no máximo de 160 horas.

§ 4º Comparecimento em eventos culturais, realizados no âmbito das Faculdades Integradas Machado de Assis ou externas, mas cujo conhecimento teórico ou técnico seja conexo ao perfil e às habilidades do Assistente Social, mediante apresentação de certificado e Relatório das Atividades Complementares sobre a vinculação do tema ao Curso de Serviço Social, até no máximo de 160 horas.

§ 5º Estágios profissionais não-obrigatórios, desde que autorizados pela Coordenação de Estágios antes do início das atividades, mediante declaração da instituição onde foi realizado o estágio, atestando a condição de estagiário, indicando o horário de realização do estágio e a carga horária efetivada e apresentação de relatório das atividades desenvolvidas pelo estagiário, até o limite máximo de 90 horas.

§ 6º Participação em atividades inerentes a eventos tipo congressos, simpósios, seminários, semana acadêmicas, conferências fóruns entre outros, nas quais o acadêmico esteja diretamente envolvido na condição de organizador, palestrante, conferencista, painalista, debatedor, entre outras, a critério da coordenação, mediante certificado ou atestado comprobatório emitido pela instituição promotora do evento. Não havendo, no certificado a carga horária correspondente, será considerado 20 horas para organizador, 10 horas para palestrante, conferencista e painalista e 5 horas para debatedor, até no máximo de 90 horas.

§ 7º Participação em atividades inerentes a eventos tipo congressos, simpósios, seminários, semana acadêmicas, conferências fóruns entre outros, nas quais o acadêmico esteja na condição de ouvinte, mediante certificado ou atestado comprobatório emitido pela instituição promotora do evento, no máximo de 90 horas.

Art.11º São consideradas atividades de **SERVIÇO COMUNITÁRIO**, quando não caracterizada a modalidade extensão:

§ 1º A participação efetiva em programas ou projetos de serviço comunitário e/ou de promoção social, patrocinados, promovidos ou reconhecidos pelas Faculdades Integradas Machado de Assis, que visam a melhoria das maselas da sociedade de forma organizada e objetiva, afastando-se das ações paternalistas e isoladas e fixando-se na promoção do desenvolvimento social. A validação dar-se-á mediante Relatório das Atividades Complementares e declaração do professor responsável pelo programa e ou projeto, com registro de carga horária máxima de 160 horas.

§2º Atividades sociais de caráter eminentemente sócio-comunitário, efetuados junto à entidade legal e beneficente, humanitária ou filantrópica, legalmente instituída e mediante comprovação, sendo considerado 10 horas por projeto. A equivalência será total do número de horas destinado ao projeto, até o limite máximo de 60 horas.

§ 3º Participação em diretorias de associações, conselhos comunitários, entidades

de cunho assistenciais e sociais, voltados para o atendimento das necessidades e ao desenvolvimento social, mediante apresentação de ata de eleição e/ou documento comprobatório emitido pela instituição da condição de participante por no mínimo um semestre e indicando a carga horária de dedicação a mesma, até o limite máximo de 90 horas.

§ 4º Participação e implementação de Serviços Voluntários em entidade de caráter assistencial, beneficente ou que tenha objetivos afins com o projeto ético-político profissional, mediante relatório das Atividades Complementares e da declaração da entidade onde está sendo realizado o serviço voluntário, com especificação da carga horária efetivada, até o máximo de 90 horas.

Art.12º É considerada atividade de **REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL**, o exercício de cargo de representação estudantil em entidade nacional ou estadual, na diretoria do Diretório Central de Estudante Irmão Otão, participação em Conselhos Municipais representando o Diretório Central de Estudante Irmão Otão e ainda nos órgãos colegiados das Faculdades Integradas Machado de Assis ou da Mantenedora Fundação Educacional Machado de Assis, por período não inferior a um semestre, mediante ata de eleição ou declaração de participação emitido pelo entidade, o limite máximo de 160 horas.

Parágrafo único: Considera-se, também, a participação em eventos de organização estudantil reconhecidas pela Coordenação do Curso de Serviço Social, mediante participação de certificados, até o limite máximo de 160 horas.

Art. 13º A carga horária atribuída a cada uma das cinco modalidades de atividades complementares equivalerá, sempre que possível, ao tempo real dispendido com cada atividade realizada, conforme atestado em documento comprobatório a ser arquivado na pasta do aluno.

Parágrafo único: As solicitações as quais os certificados, documentos que não fazem referência a carga horária terão o pedido de validação de horas indeferida, salvas aquelas de apresentação e publicação de trabalhos.

Art.14º Veda-se o cômputo concomitante e sucessivo de *atividades complementares* em si e destas, para com as disciplinas de estágios obrigatórios, bem como para com a elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art.15º As *atividades complementares* podem ser desenvolvidas em qualquer semestre ou período letivo, dentro ou fora do turno regular das aulas, sem prejuízo, no entanto, de qualquer das atividades do ensino ministrado no curso de Serviço Social, que são prioritárias.

Art.16º A Coordenação do Curso será o órgão competente para validar as horas e proceder o registro das *atividades complementares* na Ficha Individual do Acadêmico, após o exame de sua compatibilidade com as regras da presente

Resolução.

Parágrafo único: A validação das *atividades complementares* deverá ser fundada no princípio da flexibilização do currículo com o objetivo de propiciar ao graduando aprofundamento do saber interdisciplinar, diversificação temática e maior qualidade do conhecimento adquirido no curso de graduação em Serviço Social.

Art.17º A validação das *atividades complementares* será requerida pelo graduando interessado, assinando e instruindo o pedido com comprovante de frequência, da carga horária, ou do período em que elas se realizaram, e com todas as demais provas inerentes às exigências formais e materiais relacionados a cada atividade complementar, em requerimento próprio.

Parágrafo único: para facilitar a identificação das atividades complementares, as mesmas foram listadas, de acordo com sua modalidade, documentos necessários para comprovação, indicação do máximo de carga horária em cada atividade e do máximo de carga horária da modalidade correspondente, configurando um Quadro Demonstrativo de Atividades Complementares.

Art.18º Serão consideradas válidas pela Coordenação do Curso, independente de justificativa ou de exame de compatibilidade com objetivos do curso, nos limites de carga horária estabelecidas, as *atividades complementares* oferecidas pelo Curso de Serviço Social das Faculdades Integradas Machado de Assis, juntando-se, apenas, o certificado de frequência.

Art. 19º A Coordenação do Curso deverá responder em decisão fundamentada, no prazo de 48 horas, pedido ou consulta formalmente justificado, em que o acadêmico interessado indaga se determinada atividade que deseja desenvolver se enquadra no elenco das modalidades e ou atividades previstas neste Regulamento.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art.20º Após aprovada, serão distribuídas cópias do presente regulamento ao corpo docente, aos líderes de turmas do corpo discente, ao Diretório Acadêmico e proceder-se-á a afixação de cópias de inteiro teor nos lugares de costume para ampla e efetiva divulgação a todos os interessados.

Art.21º Os casos omissos referentes às Atividades Complementares, serão resolvidos pela Coordenação do Curso ficando a seu critério consultar os órgãos colegiados.

Art.22º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior de Administração das Faculdades Integradas Machado de Assis. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

ANEXO 07

QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE COMPLEMENTAR	CRITÉRIOS	LIMITE MÁXIMO
Modalidade: Ensino		
1. Estágios complementares em instituições reconhecidas pela Coordenação do Curso, mediante a devida comprovação e parecer de profissional supervisor.	Com limite máximo de 80 horas por certificado. Paridade de 1h/evento para 1h/atividade complementar.	160 horas
2. A frequência e o aproveitamento em disciplinas ou cursos não incluídos no currículo pleno concluídos com êxito, oferecidos pelo Curso de Serviço Social ou por outras unidades, compreendendo a áreas de conhecimentos afins.	Histórico escolar oficial ou declaração da instituição atestando a aprovação, anexando o programa da disciplina, com a respectiva ementa e bibliografia.	90 horas
3. Cursos na área de informática e em língua estrangeira. ³	Certificado ou declaração do curso atestando aprovação no módulo ou nível cursado, com a respectiva carga horária.	80 horas
4. Atividades de monitoria realizadas junto aos cursos da FEMA.	30 horas por monitoria de disciplina computada após a realização da monitoria, ao final de cada semestre.	60 horas
5. Comparecimento em aulas/atividades vinculadas aos temas das ementas das diferentes disciplinas, em sessões públicas de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso, de defesa de monografia em Curso de Especialização “ <i>latu sensu</i> ”, de defesa de dissertações de mestrado ou de teses de doutorado nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas, oferecidas pela instituição ou instituições em áreas afins.	Declaração/atestado de participação. Paridade de 1 evento para 1h atividade complementar.	60 horas
6. Disciplinas realizadas no Curso de Serviço Social, bem como na frequência e o aproveitamento em disciplinas ou cursos oferecidos pelo Curso de Serviço Social ou por outras instituições em áreas afins.	Histórico escolar ou declaração da instituição atestando a aprovação da disciplina com seu programa.	80 horas
7. Cursos de aperfeiçoamento, capacitação, educação continuada ou similar em entidades reconhecidas pela Coordenação.	Válidos para cursos de no mínimo 4 horas. Paridade de 1h /evento para 1h/atividade complementar.	160 horas

³ Desde que o acadêmico esteja no período de graduação.

8. Realização de visitas técnicas, participação em atividades de cunho didático pedagógica em instituições legalmente reconhecidas, acompanhadas de professor (a) da instituição.	Apresentação e entrega do atestado de realização. Cada atestado, certificado será validado até 80 horas.	160 horas
Modalidade Pesquisa		
9. Publicação ou apresentação de artigos, ensaios, crônicas ou outro texto em áreas afins, em jornais e revistas em geral.	Apresentação e entrega de certificado ou atestado da publicação, equivalendo cada certificado 10 horas.	90 horas
10. Publicação em periódicos científicos indexados, capítulo de livro, e revistas em anais de congressos acadêmicos com reconhecimento nacional, como autor ou co-autor.	30 horas por publicação computada mediante a comprovação da publicação.	90 horas
11. Participação em grupos de estudo sob supervisão de professores e/ou aluno do Mestrado e/ou Doutorado.	Para cada semestre em que o acadêmico comprovar através de relatório das atividades com reconhecimento do professor orientador, serão validadas 30 horas.	90 horas
12. Participação em eventos e atividades científicas (palestras, seminários, workshops, encontros).	Apresentação de certificados, declaração ou documento emitido pela instituição organizadora.	90 horas
13. Participação em núcleo/grupo de pesquisas na Fema do Curso de Serviço Social (GPESS) ou em áreas afins, tanto com origem de atividades externas a sala de aula quanto aquelas vinculadas as disciplinas, com a devida comprovação, mediante a apresentação de relatórios de acompanhamento dos órgãos de fomento e do professor/orientador/pesquisador.	Serão validadas até 80 horas por certificado. Para cada semestre em que o acadêmico comprovar através de relatório das atividades com reconhecimento do professor orientador.	160 horas
Modalidade: Extensão		
14. Participação em Núcleo de Atendimento Social ⁴ e em núcleos de estudos e de pesquisas vinculados às áreas de formação.	Paridade de 1h/evento para 1h/atividade complementar.	60 horas
15. Cursos de extensão universitária e aperfeiçoamento realizados em IES reconhecidas pelo MEC, desde que relacionados ao curso de graduação.	Válidos para cursos de no mínimo 4 horas. Paridade de 1h/evento para 1h/atividade complementar. Ou relatório de atividades declaração do professor responsável pelo projeto, especificando carga horária desenvolvida.	90 horas

⁴ Exceto quando caracterizam Estágio Obrigatório.

16. Participação em grupos de estudo com eixos temáticos vinculados as Ciências da Saúde, Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas, coordenados ou orientados por docentes das Faculdades Integradas Machado de Assis, com duração de, no mínimo, um semestre.	Apresentação do parecer do professor responsável pelo grupo de estudos especificando a participação do acadêmico.	90 horas
17. Comparecimento comprovado a eventos culturais, realizados no âmbito das Faculdades Integradas Machado de Assis ou externas, mas cujo conhecimento teórico ou técnico seja conexo ao perfil e às habilidades do Assistente Social.	Apresentação de certificado e Relatório das Atividades Complementares sobre a vinculação do tema ao Curso de Serviço Social. Paridade de 1h/evento para 1h/atividade complementar.	90 horas
18. Estágios profissionais não-obrigatórios, desde que autorizados pela Coordenação do Curso antes do início das atividades.	Declaração da instituição onde foi realizado o estágio, atestando a condição de estagiário, indicando o horário de realização do estágio e a carga horária efetivada e apresentação de relatório das atividades desenvolvidas pelo estagiário. Paridade 10h/estágio extracurricular para 2h/atividade complementar.	90 horas
19. Participação em atividades inerentes a eventos tipo congressos, simpósios, seminários, semana acadêmicas, conferências fóruns entre outros, nas quais o acadêmico esteja diretamente envolvido na condição de organizador, palestrante, conferencista, painalista, debatedor, entre outras, a critério da coordenação.	Certificado ou atestado comprobatório emitido pela instituição promotora do evento. Não havendo, no certificado a carga horária correspondente, será considerado 20 horas para organizador, 10 horas para palestrante, conferencista e painalista e 5 horas para debatedor.	90 horas
20. Participação em atividades inerentes a eventos tipo congressos, simpósios, seminários, semana acadêmicas, conferências fóruns entre outros, nas quais o acadêmico esteja na condição de ouvinte.	Certificado ou atestado comprobatório emitido pela instituição promotora do evento. Não havendo, no certificado a carga horária correspondente será de 4 horas por dia.	90 horas
Modalidade: Serviço Comunitário		
21. Participação efetiva em programas ou projetos de serviço comunitário e ou de promoção social, patrocinados, promovidos ou reconhecidos pelas Faculdades Integradas Machado de Assis, que visam a melhoria das maselas da sociedade de forma	Relatório das Atividades Complementares e declaração do professor responsável pelo programa e ou projeto. Paridade 1h/atividade desenvolvida para 1h/atividade complementar.	160 horas

organizada e objetiva, afastando-se das ações paternalistas e isoladas e fixando-se na promoção do desenvolvimento social.		
22. Atividades sociais de caráter eminentemente sócio-comunitário, efetuados junto à entidade legal e beneficente, humanitária ou filantrópica, legalmente instituída e mediante comprovação.	Apresentação de atestado ou certificado assinado por representante legal da instituição.	160 horas
23. Participação em diretorias de associações, conselhos comunitários, entidades de cunho assistenciais e sociais, voltados para o atendimento das necessidades e ao desenvolvimento social.	Apresentação de ata de eleição e/ou documento comprobatório emitido pela instituição da condição de participante por no mínimo um semestre e indicando a carga horária de dedicação a mesma.	160 horas
24. Participação e implementação de Serviços Voluntários em entidade de caráter assistencial, beneficente ou que tenha objetivos afins com o projeto ético-político profissional.	Relatório das Atividades Complementares e da declaração da entidade onde está sendo realizado o serviço voluntário, com especificação da carga horária efetivada. Paridade 1h/serviços para 1h/atividade complementar.	160 horas
Modalidade: Representação Estudantil		
25. O exercício de cargo de representação estudantil em entidade nacional ou estadual, na diretoria do Diretório Central de Estudante Irmão Otão, participação em Conselhos Municipais representando o Diretório Central de Estudante Irmão Otão e ainda nos órgãos colegiados das Faculdades Integradas Machado de Assis ou da Mantenedora Fundação Educacional Machado de Assis, por período não inferior a um semestre.	Ata de eleição ou declaração de participação emitido pelo entidade.	160 horas
26. Participação em eventos de organização estudantil reconhecidas pela Coordenação do Curso de Serviço Social.	Participação de certificados.	160 horas